



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Brasília – 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Relatório de Gestão do exercício 2016 apresentado aos órgãos do controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Secretaria está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU 154 e 156/2016 e da Portaria TCU 59/2017.

Brasília – 2017

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACIONES	5
LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELAS,	8
FIGURAS	8
TABELAS	8
APRESENTAÇÃO	9
1 – VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
1.1 – Finalidade e Competências	10
1.2 – Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade	11
As principais normas e regulamentos da Secretaria foram elencados no item anterior, merecendo destaque os seguintes normativos:	11
1.3 - Ambiente de atuação	12
1.4 - Organograma Funcional	12
Figura 1 - Organograma atual da Secretaria de Acompanhamento Econômico	13
1.6 - Macroprocessos de Apoio	15
2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	16
2.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	18
2.2– Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos planos	38
2.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências e resultados	38
3– DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	46
3.1 – Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da SEAE	46
3.2 – Ações da Lei Orçamentária Anual sob Responsabilidade da Seae	46
3.3 – Ações – Orçamento de Investimento	52
3.4 – Restos a pagar de exercícios anteriores	55
3.5 – Informações sobre execução das despesas	55
3.6 – Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do Governo Federal	57
3.7 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho	58
3.8 – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	60
3.9 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	60
3.10– Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	61
4– GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	62
4.1 – Descrição das estruturas de governança	62
4.2 – Gestão riscos e controles internos	63
5 – ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	64
5.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade	64
5.1.2 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal	65
5.1.3 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	65
5.2 – Gestão de Tecnologia da Informação	66
5.2.1 – Plano Estratégico de TI	66
5.2.2 Descrição e composição das atividades e metas da COGES II (Informática) em 2016	67
5.2.3 Descrição dos principais Sistemas de Informação utilizados pela SEAE	68
5.3 Recursos Humanos Envolvidos	70
5.4 Processos de gerenciamento de serviços de Infraestrutura de TI implementadas	70
5.4.1 Descrição dos processos de TI desenvolvidos	70
6 –RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	72
6.1– Canais de acesso do cidadão	72
6.2 – Ações na Área de Ouvidoria	72
6.3 – Carta de Serviços ao Cidadão	72

6.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	73
7 –DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	74
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	74
7.2 – Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	77
7.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	81
Tabela 1: Composição do Ativo Imobilizado	83
Tabela 2: Intangível	84
9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	94
10. CONSIDERAÇÕES	95

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABNT – Associao Brasileira de Normas Tcnicas
AGU – Advocacia-Geral da Unio
AIR – Anlise do Impacto Regulatrio
ANAC – Agncia Nacional de Aviao Civil
ANATEL – Agncia Nacional de Telecomunicaes
ANCINE – Agncia Nacional do Cinema
ANEEL – Agncia Nacional de Energia Eltrica
ANP – Agncia Nacional do Petrleo, Gs Natural e Biocombustveis
ANS – Agncia Nacional de Sade Suplementar
ANTAQ – Agncia Nacional de Transportes Aquavirios
ANTT – Agncia Nacional de Transportes Terrestres
APLV – Alergia  Protena do Leite de Vaca
ATA – Assistente Tcnico-Administrativo
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIOBRAS – Emprego para Gesto do Licenciamento de Pesquisa nos Biomas Brasileiros
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econmica
CAIXA – Caixa Econmica Federal
CAMEX – Cmara de Comrcio Exterior
CBA – Cdigo Brasileiro de Aeronutica
CEIB – Comisso Executiva Interministerial do Biodiesel
CESEAE – Comisso de tica Setorial da SEAE
CFEM – Compensaco Financeira pela Explorao de Recursos Minerais
CFC – Centro de Formao de Condutores
CGPAC – Conselho Gestor do Programa de Acelerao do Crescimento
CGU – Controladoria Geral da Unio
CIMA – Conselho Interministerial do Acar e do lcool
CIP – Conselho Interministerial de Preos
CIPAD – Ps-Graduao em Administrao Pblica
CMED – Cmara de Regulao do Mercado de Medicamentos
CMN – Conselho Monetrio Nacional
CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hdricos
COGAM – Coordenao-Geral de Anlise de Mercados
COGAP – Coordenao-Geral de Anlise de Promoes Comerciais
COGAS – Coordenao-Geral de Competitividade e Anlise Setorial
COGCE – Coordenao-Geral de Controle de Estruturas de Mercado
COGCI – Coordenao-Geral de Concorrncia Internacional
COGCM – Coordenao-Geral de Comunicao e Mdia
COGDC – Coordenao-Geral de Defesa da Concorrncia
COGEF – Coordenao-Geral de Oramento, Finanas e Anlise Contbil
COGEN – Coordenao-Geral de Energia
COGEP – Coordenao-Geral de Gesto de Pessoas

COGES I – Coordenação de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros
COGES II – Coordenação-Geral de Recursos Tecnológicos e Informativos
COGIR – Coordenação-Geral de Indústrias de Rede e Sistema Financeiro
COGPA – Coordenação-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais
COGSA – Coordenação-Geral de Economia e Saúde
COGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação
COGTL – Coordenação-Geral de Transportes e Logística
COGUN – Coordenação-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais
CONEP – Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços
CPD – Centro de Processamento de Dados
CRMM – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
CTCOB – Câmara Técnica de Cobrança em Recursos Hídricos
DAP – Departamento de Abastecimento e Preços
DBR – Declarações de Bens e Rendas
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EPM – Enterprise Project Management
ESAF – Escola de Administração Fazendária
FIESP – Federação das Indústrias de São Paulo
FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GDI - Gerência de Documentação e Informação
GEPAC – Grupo Gestor do PAC
GEREN-RJ - Gerência de Gestão – Unidade Descentralizada RJ
GERIT – Gerência de Infraestrutura Tecnológica
GEROF – Gerência de Orçamento, Finanças e Patrimônio
GERHU - Gerência de Recursos Humanos
GERSI – Gerência de Sistemas de Informação
GMC – Grupo de Mercado Comum do Sul
GTI – LETEC - Grupo Técnico Interministerial de Revisão da Lista de Exceção à TEC
GTIP – Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público
ICN – *International Competition Network*
ISP – Índice de Serviços Postais
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MGP – Metodologia de Gestão de Projetos
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OGU – Orçamento Geral da União
OMC – Organização Mundial do Comércio

OS – Ordem de Serviço
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC – Projeto Estratégico Corporativo
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico
PL – Projeto de Lei
PLV - Projeto de Lei de Conversão
PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
PPA – Plano Plurianual
PPP – Parceria Público-Privada
PRO-REG - Projeto de Melhoria Regulatória e Análise de Impacto Regulatório
RFB – Receita Federal do Brasil
SAMF/DF – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal
SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais
SBDC – Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDE – Secretaria de Direito Econômico
SEAC – Serviço de Acesso Condicionado
SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico
SEAP – Secretaria Especial de Abastecimento e Preços
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SINAR – Sistema Nacional de Arquivos
SINMETRO – Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SISG – Sistema de Serviços Gerais
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SPE – Secretaria de Política Econômica
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUNAB – Superintendência Nacional de Abastecimento
TAV – Trem de Alta Velocidade
TCU– Tribunal de Contas da União
TEC – Tarifa Externa Comum
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UNCTAD – United Nations Conference on Trade and Development

LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELAS,

QUADROS	Pg
Quadro 1 – informações sobre áreas estratégicas	38
Quadro 2 informações referentes à Ação Orçamentária “Manifestações sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.	46
Quadro 3 informações referentes à Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”.	48
Quadro 4 informações referentes à Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”.	50
Quadro 5 informações referentes à Ação Orçamentária “Administração da Unidade”	51
Quadro 6 - Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento "Manifestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais"	52
Quadro 7 - Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”	53
Quadro 8- Informações sobre Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF	54
Quadro 09- Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento "Administração da Unidade"	54
Quadro 10- Informações sobre Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	55
Quadro 11– Informações sobre Despesas por modalidade de contratação	55
Quadro 12 – Informações sobre Despesas por grupo e elemento de despesa	56
Quadro 13 – Informações sobre Concessão de suprimento de fundos	57
Quadro 14 – Informações sobre Utilização de suprimento de fundos	58
Quadro 15 – informações sobre classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	58
Quadro 16 - Balanço Patrimonial	81
Quadro 17 Demonstrações das Variações Patrimoniais	84
Quadro 18- Demonstrações dos Fluxos de Caixa	86
Quadro 19 - Balanço Financeiro	88
Quadro 20 - Balanço Orçamentário	89
Quadro 21 - Força de Trabalho da UPC	64
Quadro 22 - Distribuição da Lotação Efetiva	64
Quadro 23 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	65
Quadro 24 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC por escolaridade	65

FIGURAS

Figura 1- Organograma atual da Seae	13
-------------------------------------	----

TABELAS

Tabela 1: Composição do Ativo Imobilizado	83
Tabela 2: Intangível	84

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Instrução Normativa TCU nº 72, de 15 de maio de 2013, na Decisão Normativa TCU nº 154 de 19 de outubro de 2016, na Decisão Normativa TCU nº 156 de 30 de novembro de 2016 e na Portaria TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017, que especificam a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação e dispõem sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão, esta Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) apresenta seu Relatório de Gestão Individual referente ao exercício de 2016.

O ano de 2016 foi um ano atípico para Secretaria, visto que no final de 2015 foi anunciada a sua extinção e fusão com a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (MF). Contudo, a mudança ocorrida no cenário político interno, a Seae permaneceu como organização autônoma no âmbito do Ministério, tendo suas funções preservadas.

O Relatório identificará, inicialmente, a Seae, sua finalidade e competências institucionais, seu organograma e atribuições de suas diferentes áreas, bem como seus principais macroprocessos finalísticos e de apoio. Em seguida, trará informações acerca de seu planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, e os indicadores de gestão que permitem aferir a eficiência, eficácia e economicidade de sua ação administrativa. Discorrerá, depois, acerca de sua estrutura de governança, de seu relacionamento com a sociedade, e de seu desempenho financeiro e informações contábeis.

Ademais, trará dados situacionais acerca dos recursos humanos e tecnológicos, e do atendimento a demandas de órgãos de controle. Por fim, trará um balanço dos resultados alcançados para o ano de 2016.

1 – VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 – Finalidade e Competências

Nos moldes do Decreto nº 8.391/2015, que estabelece a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, a Seae é um órgão específico singular, diretamente subordinado ao MF, criado por meio da Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995. A Secretaria funciona em Brasília e conta com uma Unidade Descentralizada no Estado de São Paulo. O endereço do sítio eletrônico desta Seae é: <http://www.seae.fazenda.gov.br>. Abaixo seguem os endereços das Unidades:

Brasília: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Sala 309 – CEP 70048-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 3412-2360 - Fax: +55 61 3412-1798

São Paulo: Av. Prestes Maia, 733 - Sala 1501 Edifício do Ministério da Fazenda - São Paulo - SP – CEP 01031-001 Telefone: +55 11 2113-2032 - Fax: +55 11 2113-2034

A Seae é um dos órgãos do Poder Executivo encarregado de acompanhar os preços da economia, subsidiar decisões em matéria de reajustes e revisões de tarifas públicas, tendo atribuições em três esferas distintas, a saber: promoção da concorrência, regulação econômica e acompanhamento de mercados não regulados.

Desde sua criação em 1995 e até o início de 2003, a principal vertente de atuação da Seae era a defesa da concorrência. Contudo, o governo federal priorizou crescentemente, em sua agenda, temas atinentes à regulação econômica e ao acompanhamento de mercados e a Secretaria passou a ser muito demandada neste sentido.

A partir de abril de 2007, houve alteração nas atribuições da Seae sob demanda do Senhor Ministro de Estado da Fazenda e em colaboração com a Secretaria Executiva. As alterações visavam à incorporação pela Seae de grande parte das atribuições de acompanhamento dos planos de desenvolvimento do governo no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No que tange ao PAC, ficou estabelecido que a Seae, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), seria a representante do Ministério da Fazenda no Grupo Gestor do PAC (GEPAC). A Secretaria passou a frequentar a maioria das salas de situação, a emitir pareceres sobre os impactos econômicos e dar o posicionamento do Ministério da Fazenda nas ações do referido plano de desenvolvimento.

Na área de defesa e promoção da concorrência, a Seae era responsável pela análise econômica de atos de concentração, no âmbito da antiga Lei de Defesa da Concorrência, a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994. Contudo, essa Lei foi revogada pela Lei nº 12.529/2011. A nova Lei antitruste entrou em vigor em maio de 2015 e, além de institucionalizar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC)¹, transferiu da Seae para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) a competência de instruir e analisar atos de concentração econômica e conferiu a essa Secretaria a função de promover a advocacia da concorrência perante a sociedade e órgãos de governo.

No que se refere à área de regulação, a atuação da Seae busca elevar a eficiência dos mercados por meio da redução de barreiras à concorrência e à inovação. A Secretaria trabalha permanentemente na proposição de novos modelos de regulação, na reforma dos modelos existentes e na desregulamentação de setores específicos, contribuindo na elaboração de arcabouços regulatórios de setores e agências

¹ Com Lei nº 12.529/2011 foi criado o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), composto pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae).

governamentais, no acompanhamento da variação de preços (inflação) com enfoques específicos e visão de comportamento de mercados. Além disso, e em virtude das competências atribuídas ao Ministério da Fazenda pelo art. 70 da Lei n.º 9.069, de 29.6.1995, Lei do Real, a Seae tem a função de fixar normas e critérios para a concessão de reajustes e revisões de preços públicos e tarifas de serviços públicos, observadas as competências das Agências Reguladoras, criadas após o advento da referida Lei.

No caso específico da Seae, o macroprocesso de acompanhamento de mercados reveste-se de importância fundamental, tendo em vista a intensificação da abertura comercial e da globalização dos mercados, a consolidação do Brasil como *global trader* e mercado consumidor de grande potencial; além da consolidação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), com a decorrente ampliação do mercado consumidor regional e a mudança do papel do Estado, no âmbito dos serviços públicos e de infraestrutura, de interventor para regulador da economia.

Até 31 de março de 2016, quando foi publicada a Resolução da Câmara de Comércio Exterior (Camex) nº 30, de 2016, a Seae exercia a função de Secretaria-Executiva do Grupo Técnico de Interesse Público (Gtip), cabendo-lhe não apenas a tarefa de definir procedimentos administrativos, mas também prestar esclarecimentos a órgãos de governo e ao setor privado quanto ao papel e os objetivos desse grupo técnico. Entretanto, a partir da edição da referida resolução, o Gtip passou a ser secretariado pela Secretaria de Assuntos Internacionais (Sain) deste Ministério. Com a transferência dessas funções à Sain, à Seae compete, a partir de 2017, manifestar-se exclusivamente aos impactos concorrenciais de medidas de defesa comercial ou de alteração tarifária, uma vez que o art. 19, inciso VI, da Lei nº 12.529, de 2011, dispõe que cabe a esta Secretaria elaborar estudos avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou por solicitação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ou da Camex.

A Seae dedica-se, também, a atividades relativas à autorização e fiscalização de sorteios, prêmios e promoções comerciais levados a cabo por instituições financeiras e presta auxílio à Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da elaboração de pareceres, na defesa da União em processos em que esta é ré. O assessoramento à AGU se dá no âmbito de processos que envolvem, principalmente, preços de produtos, controlados ou não, e análise de equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão.

Com a publicação do Decreto nº 8.391 de 16 de janeiro de 2015, a Secretaria passou por uma reestruturação que fortaleceu suas competências nas áreas de promoção da concorrência, financiamento em infraestrutura e fomento ao empreendedorismo e inovação. Assim, observa-se que a Seae expandiu suas atribuições em decorrência da maior complexidade que uma economia moderna e globalizada apresenta.

1.2 – Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade.

As principais normas e regulamentos da Secretaria foram elencados no item anterior, merecendo destaque os seguintes normativos:

- (i) Medida Provisória 813 de 1º de janeiro de 1995, que cria a Secretaria de Acompanhamento Econômico;
- (ii) Portaria nº 386 de 14 de 2009 do Ministro de Estado da Fazenda, que altera as competências da Seae; e
- (iii) Decreto nº 8.391 de 16 de janeiro de 2015, que altera a estrutura e competências da Secretaria;
- (iv) Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.

1.3 - Ambiente de atuação

Conforme discorrido no item anterior, a Secretaria possui competências em três áreas distintas, sendo estas as áreas de promoção da concorrência, regulação econômica e acompanhamento de mercados não regulados.

A promoção ou advocacia da concorrência refere-se ao papel educativo e preventivo das autoridades antitruste na promoção da cultura concorrencial e ao papel de direta ou indiretamente, essas autoridades influírem na formulação das demais políticas públicas, de modo a garantir que incentivo à concorrência.

Na área de regulação econômica a Seae atua de modo a estimular a concorrência e permitir aos mercados a autodeterminação de suas principais variáveis. Essa atividade visa ainda ao fornecimento de subsídios para elaboração de políticas econômicas, uma vez que a Seae possui a visão do lado real da economia, ou seja, do comportamento de preços e evolução da economia, principalmente. Sempre que possível, busca-se a eliminação parcial ou completa de normas que dificultem o acesso de novos produtores ao mercado como forma de melhorar, por meio da maior competição, o desempenho de um segmento específico.

O acompanhamento de mercados representa a terceira esfera de atuação da Secretaria. A política de defesa da concorrência possui interfaces com outras políticas governamentais cujas consequências econômicas afetam os mercados nacionais e, com a abertura de mercados e globalização, afeta ainda mercados internacionais concorrentes. Assim, faz-se necessário que a formulação e a implementação das demais políticas públicas levem em conta os princípios competitivos, de modo a evitar distorções no mercado e preservar a consistência do conjunto de decisões governamentais. É nesse sentido que a política antitruste deve ser vista como o quarto pilar da política econômica governamental, juntamente com as políticas monetária, fiscal e comercial.

Em 2015, com a publicação do decreto de estrutura, a Seae fortaleceu suas competências institucionais, principalmente no que tange ao financiamento à infraestrutura, atuando em novos projetos e estudos com vistas a atrair novos investidores para os projetos disponíveis no país.

1.4 - Organograma Funcional

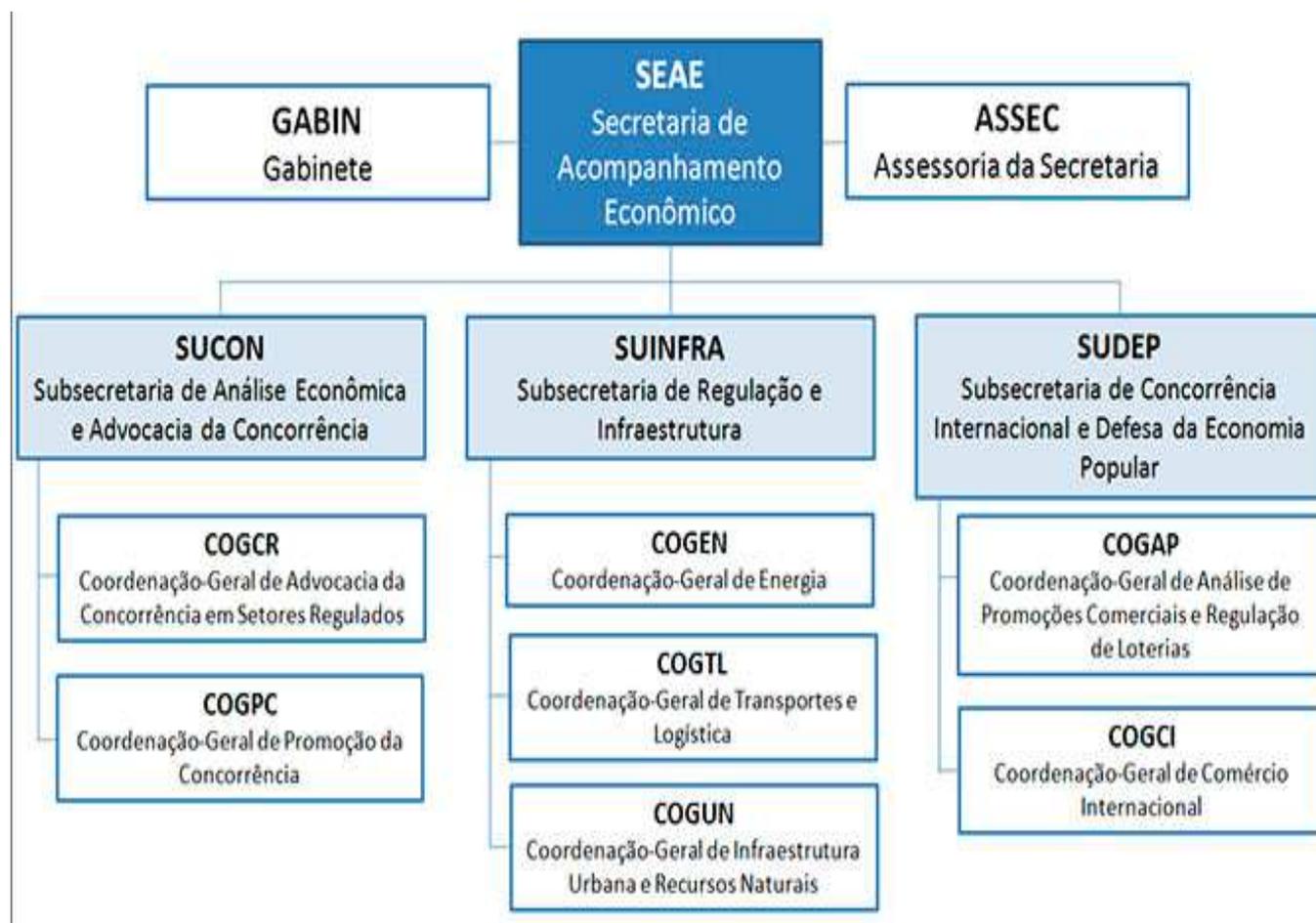
A estrutura funcional formal do final do exercício de referência desse relatório é apresentada abaixo:

Estrutura regimental dada pelo Decreto nº 8.391/2015:

- i) Subsecretaria de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência (SUCON):
 - Coordenação-Geral de Advocacia da Concorrência e Setores Regulados (COGCR)
 - Coordenação-Geral de Promoção da Concorrência (COGPC)
- ii) Subsecretaria de Regulação e Infraestrutura (SUINFRA):
 - Coordenação-Geral de Energia (COGEN)
 - Coordenação-Geral de Transportes e Logística (COGTL)
- iii) Subsecretaria de Concorrência Internacional e Defesa da Economia Popular (SUDEP):
 - Coordenação-Geral de Promoções Comerciais e Regulação de Loterias
 - Coordenação-Geral de Concorrência Internacional

A Figura 1 abaixo apresenta o atual organograma funcional da Seae.

Figura 1 - Organograma atual da Secretaria de Acompanhamento Econômico



1.5 – Macroprocessos Finalísticos

A seguir, são discriminados os principais processos finalísticos da Seae, com a indicação dos produtos e/ou serviços gerados e seus clientes/usuários.

- Macroprocesso finalístico: Consultas Públicas das Agências Reguladoras.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias.
Cliente/Usuário: Agências Reguladoras.
- Macroprocesso finalístico: Consultas Públicas Ministeriais.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer Técnico.
Cliente/Usuário: Ministérios.

- Macroprocesso finalístico: Análise de Atos Normativos.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer contendo manifestação da Seae.
Cliente/Usuário: Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda e Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.
- Macroprocesso finalístico: Avaliação de preços de medicamentos.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Voto com posicionamento do Ministério da Fazenda sobre a regulação do mercado de medicamentos.
Cliente/Usuário: Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
- Macroprocesso finalístico: Revisão do cálculo dos fatores X e Y.
Produto/Serviço gerado pela SEAE: Notas Técnicas contendo cálculo com os valores do Fator X (fator de produtividade da indústria farmacêutica) e Fator Y (preços intra-setor).
Cliente/Usuário: CMED.
- Macroprocesso finalístico: Reajuste das tarifas postais.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Nota Técnica contendo análise do cálculo do índice de reajuste das tarifas postais e minuta de portaria autorizando o reajuste.
Cliente/Usuário: Ministério das Comunicações.
- Macroprocesso finalístico: Reajuste dos planos e seguros privados de saúde.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Nota Técnica contendo manifestação da Seae.
Cliente/Usuário: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Macroprocesso finalístico: Acompanhamento da situação das obras do PAC.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Nota Informativa sobre o acompanhamento da situação das obras do PAC.
Cliente/Usuário: Salas de Situação do PAC/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Macroprocesso finalístico: Reajuste de tarifas nas áreas de transporte e logística.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Nota Informativa contendo manifestação da Seae.
Cliente/Usuário: Agências Reguladoras das áreas de transporte e logística.
- Macroprocesso finalístico: Taxa Interna de Retorno de Projeto de Concessão de Infraestrutura - WACC.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Nota Técnica Conjunta Seae/STN.
Cliente/Usuário: STN.
- Macroprocesso finalístico: Modelagem de Projetos de Parceria Público-Privada.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Notas Técnicas e Pareceres referentes à modelagem de projetos de PPP.
Cliente/Usuário: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Macroprocesso finalístico: Consulta de Defesa da Concorrência.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Notas Técnicas e Notas Informativas.

Cliente/Usuário: Congresso Nacional, Poder Judiciário, Ministério Público, Sociedade Civil, entre outros.

- Macroprocesso finalístico: Requerimento de Autorização para Promoção Comercial.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer Técnico deferindo ou indeferindo a promoção comercial.
Cliente/Usuário: Instituições financeiras e empresas diversas.

- Macroprocesso finalístico: Homologação e fiscalização de loterias.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer Técnico deferindo ou indeferindo a homologação.
Cliente/Usuário: Caixa Econômica Federal.

Os principais parceiros da Seae no desempenho de suas atividades finalísticas são, internamente: a Secretaria Executiva (SE), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Gabinete do Ministro da Fazenda.

No âmbito externo, merecem menção os seguintes parceiros: as Agências Reguladoras, os ministérios setoriais, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a Caixa Econômica Federal (CEF).

1.6 - Macroprocessos de Apoio

Os principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da Seae estão discriminados a seguir.

- Macroprocesso de apoio: Manifestação Seae sobre atos normativos.

Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer/Memorando contendo a manifestação da Seae sobre atos normativos.

Cliente/Usuário: Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda ou a Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda.

- Macroprocesso de apoio: Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias
Cliente/Usuário: Agências Reguladoras.

- Macroprocesso de apoio: Parecer Técnico.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Parecer Técnico.
Cliente/Usuário: Ministérios.

- Macroprocesso de apoio: Proposta Orçamentária Anual.
Produto/Serviço gerado pela Seae: Proposta orçamentária da Seae à Lei Orçamentária Anual.
Cliente/Usuário: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil (COGEF) do Ministério da Fazenda.

2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Em 2016, a Seae se mantém inserida no contexto do planejamento estratégico do Ministério da Fazenda, consubstanciado no Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF). O Programa, elaborado e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, consiste em um conjunto de ações voltadas à construção de soluções coletivas e respostas aos desafios gerenciais comuns a diversos órgãos da estrutura do Ministério da Fazenda. Além da modernização da gestão e da busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério no exercício de suas funções regimentais.

São premissas do PMIMF:

- Modelo de gestão descentralizado;
- Estrutura de governança baseada em instâncias colegiadas e estruturação de redes;
- Processo de construção coletiva;
- Transparência nas ações e *feedback*;
- Padronização de conceitos para facilitar a comunicação;
- Disseminação de melhores práticas de gestão;
- Respeito à cultura dos diversos órgãos integrantes da estrutura do MF;
- Definição de diretrizes para alinhamento estratégico das políticas de gestão do MF;
- Fortalecimento da estrutura central do MF no exercício das funções de planejamento, supervisão, coordenação e controle; e
- Foco em resultados.

Dentre os objetivos do Programa, destacam-se:

- A institucionalização de um processo de planejamento estratégico ministerial;
- A institucionalização de uma rede de inovação;
- A coordenação das ações de tecnologia de informação no contexto do Ministério;
- A implantação de políticas sustentáveis de recursos humanos e desenvolvimento de pessoas; e
- A programação de concursos e a gestão das competências transversais.

Um maior detalhamento do PMIMF, demonstrando seus objetivos estratégicos e seus processos e produtos, será realizado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. A Seae participa, atualmente, com cinco Projetos Estratégicos Corporativos (PECs) no PMIMF, sendo listados a seguir:

1 - Título do PEC: Estruturação de Base de informações sobre Concessões.

Objetivos: Criação de um sistema de gestão do conhecimento em concessões públicas.

Situação: Concluído. Produtos (estudos) em fase de revisão para publicação. Ainda não foi publicado o Termo de Encerramento.

Riscos: Inexistência de recursos orçamentários e financeiros e insuficiência de recursos humanos para execução do projeto.

Orçamento global: R\$ 101.252,40

Realizações em 2016: Conclusão dos estudos: estudo da matriz de risco; avaliação das políticas tarifárias das concessões públicas; e estudo dos procedimentos de reversão de bens previstos nas concessões públicas.

Conclusão do estudo sobre políticas tarifárias.

Estratégias internas de divulgação dos objetivos e resultados alcançados: Foram realizadas reuniões e trocas de informações com outras Coordenações-Gerais da Seae.

2 - Título do PEC: Metodologias para a Análise da Viabilidade Econômico e Financeira de Concessões.

Objetivos: Produzir um relatório de intersecção consolidando as metodologias de avaliação econômico-financeiras de concessões de serviços públicos e de investimentos públicos utilizados pelos Ministérios Setoriais e Entes Privados para avaliação de projetos.

Situação: Concluído (Houve redução de escopo)

Riscos: Inexistência de recursos humanos para execução do projeto; não desenvolvimento da ferramenta tecnológica, contingenciamento do orçamento do projeto, descasamento da alocação de recursos orçamentários com o escopo do projeto, não realização das tarefas nos prazos definidos

Orçamento global: R\$ 956.000,00 (foi gasto apenas R\$ 6.000,00 para aquisição (parte) de ferramenta - Bloomberg).

Realizações em 2016: Publicação do Relatório de Intersecção e 03 relatórios de monitoramento.

Estratégias internas de divulgação dos objetivos e resultados alcançados: Processo de comunicação interna com as áreas da Seae por meio de publicação eletrônica interna e realização de reuniões

3 - Título do PEC: Estruturação do Processo da Avaliação do Impacto Regulatório do Ministério da Fazenda.

Objetivos: Adoção pelos órgãos do Ministério da Fazenda do processo de análise de impacto regulatório na elaboração de suas políticas; e aumento do número de análises de impacto regulatório realizados por órgãos Ministério da Fazenda no processo de escolha de alternativas de suas políticas públicas e intervenções regulatórias.

Situação: Suspensa

4 - Título do PEC: Implantação do Programa Nacional de Promoção a Concorrência.

Objetivos: Objetivo: Estimular o desenvolvimento de um ambiente de negócios favorável à concorrência, disseminando a cultura da concorrência junto a órgãos públicos das três esferas de governo e dos três poderes, além de entidades da sociedade civil.

Situação: Ativa. Finalizando últimas providências junto à Plataforma Moodle da ESAF para a certificação dos alunos. Prazo previsto para a execução da Fase I: 14/05/2017 a 14/08/2017

Riscos: Desatualização da apostila sobre licitações caso projeto de Lei das relicitações seja aprovado antes do início da Fase I.

Orçamento global: R\$ 127.673,60.

Realizações em 2016: Apostilas finalizadas. Plataforma Moodle passou por atualização programada pela ESAF, com atualização a ser terminada em 2017.

Estratégias internas de divulgação dos objetivos e resultados alcançados: Intranet e página da Seae no MF.

5 - Título do PEC: PromoDigital e preservação da economia popular.

Objetivos: Criação de um Sistema de Tecnologia com vistas a melhorar e simplificar o modelo de autorização para as promoções comerciais de pequenos valores; e Estruturação do processo de fiscalização, no âmbito do MF (Seae), destinado ao treinamento e formação de equipe com os

conhecimentos necessários à coibição dos crimes de lavagem de dinheiro, de acordo com a Lei 9.613, de 03 de março de 1988.

Situação: em andamento

Riscos: Atraso no cumprimento dos prazos do projeto, não implantação do sistema de TI, dificuldade no estudo da normatização do sistema de Tecnologia da Informação (TI), falta de estrutura e equipamentos para a área de fiscalização.

O prazo de desenvolvimento do módulo de prestação de contas, previsto para ser concluído até dezembro de 2017, não ser finalizado e termos que definir rotina alternativa para a prestação de contas.

Orçamento global: R\$ 3.023.809,04.

Realizações em 2016: Finalização do Módulo II do SCPC – Autorização de promoções comerciais; Cadastro de regras gerais da promoção, solicitantes, abrangência, apuração, termo de responsabilidade e validações;

Integrações com outros sistemas (SRF e COMPROT);

Demais funcionalidades do Módulo de Gestão SCPC, que permitirá a execução de todas as atividades necessárias para a gestão e manutenção das tabelas de suporte à autorização da promoção comercial: manutenção de taxa de fiscalização, manutenção de modalidade, manutenção de usuários, manutenção de instituições financeiras.

Estratégias internas de divulgação dos objetivos e resultados alcançados: Reuniões com os servidores para a apresentação dos objetivos do projeto; e

Relatório mensal dos resultados do projeto e encaminhamentos necessários para os dois meses seguintes.

2.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Como mencionado na “Apresentação” do relatório, o ano de 2016 foi um ano atípico para a Seae que entrou em processo de fusão com a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE).

No final de 2015 foi anunciada a extinção da Secretaria que agora seria incorporada à SPE. Nesse cenário, de mudanças administrativas e normativas, a Seae não realizou o planejamento de suas metas de gestão de sua área administrativa, e nem finalística. Optou-se por aguardar o término do processo de fusão das Secretarias, para assim formular as metas a serem atingidas ao longo 2016.

Contudo, com a mudança no cenário político brasileiro e a indicação de um novo Ministro de Estado da Fazenda, foi anunciada a permanência da Secretaria de Acompanhamento Econômico como entidade autônoma no âmbito do ministério. Ademais, ocorreu a indicação de um novo Secretário que não buscou fortalecer as competências institucionais da Secretaria, como trouxe atribuições novas relacionadas à área de estudos e análise fiscal.

Com a nova gestão da Secretaria, duas novas Coordenações-Gerais foram criadas, informalmente, até a publicação do novo decreto de estrutura do Ministério, reorganizou e formalizou a existência das novas coordenações.²

A seguir, serão descritos os principais resultados, em 2016, para as áreas administrativa e finalística. O levantamento foi feito com base nos apontamentos realizados pelos coordenadores-gerais e gerentes de núcleo. A intenção é mostrar que em que pese a ausência de metas, importantes resultados foram obtidos no exercício anterior.

² Decreto 9.003 de 13 de março de 2017.

2.1.1 – Resultados 2016 da Área Administrativa da Seae

Gerência de Recursos Humanos (GERHU):

- Manteve atualizadas as planilhas de treinamento, estrutura da Seae, DAS ocupados, Lista GERHU, Capacitação e afastamento do País;
- Manteve atualizado na Intranet o conteúdo dos documentos pertencentes à Gerência;
- Elaborou e enviou à Secretaria Executiva, dentro do prazo estabelecido, o Relatório de Afastamento do País;
- Revisou e solicitou atualização do cadastro dos servidores da Seae no Outlook;
- Atualizou o Manual GERHU que detalha os processos de trabalho da Gerência;
- Elaborou e enviou através do e-mail Institucional, orientações relativas aos procedimentos para solicitação de afastamento do País e de participação em eventos;
- Coordenou os processos relativos ao 7º ciclo da Avaliação de Desempenho dos servidores do PECFAZ da Seae;
- Coordenou no âmbito da Seae a realização do Prêmio de Desempenho Funcional;
- Realizou a Avaliação da Progressão Funcional dos servidores do PECFAZ e AFFC da Seae;
- Enviou matérias para publicação no D.O.U. relativas as nomeações, exonerações, designações de servidores e afastamento do País;
- Realizou a inclusão e reprogramação de férias no sistema RH e SIAPE;
- Realizou ações relacionadas à capacitação, catalogou e divulgou informações a respeito dos diversos cursos e eventos dos quais tomou conhecimento;
- Realizou apresentações dos novos servidores em todas as áreas da Seae.

Coordenação-Geral de Recursos Operacionais (COGES II):

- Atualização do sistema operacional do parque de máquinas da Seae;
- Instalação das impressoras referentes ao novo contrato;
- Instalação do Office 2013 no parque computacional da Secretaria;
- Realizou as conexões das salas de videoconferência;
- Realizou semestralmente o inventário de equipamentos de TI;
- Atualizou trimestralmente o levantamento dos pontos de rede utilizados na Seae;
- Disponibilizou Certificados digitais para os usuários;
- Devolveu os equipamentos da Seae que se tornaram obsoletos;
- Atualizou a versão *Lotus Notes* no servidor e estações de trabalho dos usuários;
- Acompanhou a quantidade de impressões das impressoras 4 vezes ao ano;
- Realizou suporte aos usuários do sistema RH;
- Deu suporte às coordenações nas atividades relacionadas às PECs;
- Acompanhou PEC 11 - projeto SCPC – Sistema de Controle de Promoções Comerciais para WEB – Release 1 - Módulo Autorização;
- Acompanhou a PEC 11 - Projeto SCPC – Sistema de Controle de Promoções Comerciais para WEB –Release 2 - Módulo Aditamento;
- Acompanhou a PEC 11 - Projeto SCPC – Sistema de Controle de Promoções Comerciais para WEB – Release 3 - Módulo Integração (Comprot, Infoconv);

- Não implantação dos módulos desenvolvidos do SCPC, em função de atrasos nas entregas e homologações dos módulos;
- Revisou o PDTI;
- Mapeamento do processo de Regras Regulatórias, mas não houve a homologação em função de mudança de prioridades do gabinete da Secretaria,
- As adaptações no Littera referentes ao Fluxo Regras Regulatórias não foram realizadas, pois o projeto foi suspenso devido a substituição do Littera pelo SEI;
- Cancelou as adaptações no Littera – Fluxo Análise de interesse Público, devido a mudanças na competência da Secretaria;
- Transferiu processos entre os coordenadores em função da mudança de estrutura e atribuições da Secretaria;
- Desativou os fluxos dos processos de análise de Interesse Público e Redução Tarifária.

Gerência de Recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais (GEROF):

- Realizou duas reuniões da gerência, nos períodos: 12/04 e 11/10/2017.
- Atualizou na Intranet os conteúdos pertencentes à Gerof, como a atualização do Manual de Diárias e Passagem com todos os procedimentos e rotinas para diárias e passagens.
- Disponibilizou ao gabinete, no dia 5 de cada mês, as planilhas de controle da Gerência dos serviços de reprografia em geral (número de cópias xerox/encadernações, planilha despesas por elemento, encadernações),
- Enviou para a CODOC, no 5º dia útil de cada mês, a planilha de controle da movimentação (inclusão, exclusão e transferência) dos bens móveis da Seae. Manteve atualizado o patrimônio da Secretaria.
- Controlou as taxas de fiscalizações (GRU feita pelas empresas- *compara recibo GRU com entrada de recurso no SIAFI*).
- Manteve, mensalmente, atualizada a planilha de controle de pendências dos processos oriundos da Caixa Econômica Federal (CEF), inclusive detalhando o nível da pendência e registrando as reiteraões feitas à CEF.
- Foram entregues aos servidores da SEAE a Declaração de Diárias Recebidas no exercício de 2015.
- Operou no SCDP a emissão de passagens nacionais através da compra direta e internacionais através da Agência Trips Passagens e Turismo Ltda, bem como procedimentos de: reservas, pagamento de diárias, complemento e cancelamento de viagens, prestação de contas, acompanhamento de reembolsos e ajuste das inconsistências, entre outros;
- Gestão do contrato da empresa Aérea Trips Passagens e Turismo Ltda (passagens Internacionais e a devida fiscalização. Elaboração do processo físico em todas suas fases como: análise das faturas, atestes tanto no processo físico como sistema SIASG, e pagamento;
- Analisou as faturas emitidas pelo Banco do Brasil S.A (cartão corporativo: aquisição de passagens nacionais pela compra direta);
- Elaborou planilhas de controle diárias e passagens dos servidores da Seae;
- A Gerência é responsável pelo Suprimento de Fundos em todas suas fases como: preparar processos p/ aquisições de materiais e serviços diversos, pesquisa preços no mercado, compras com suprimento de fundos, supervisionar a prestação de contas;

- Realizou pedidos de materiais ao almoxarifado SAMF-DF, recebeu e distribuiu mensalmente (materiais de consumo), para todos os setores da Secretaria;
- Enviou para o CODOC, no dia 20 de cada mês, toda a produção do mês anterior de processos (passagens, CEF, Suprimento de Fundos e outros), com a devida conformidade documental, para posterior arquivamento;
- Enviou ao gabinete, no segundo dia útil do mês, as informações para o acompanhamento da execução orçamentária da Seae;
- Inseriu dados da Proposta Orçamentária no SIAFI;
- Elaborou Proposta Orçamentária da Seae e inseriu dados da proposta no SIAFI;
- Transferiu de recursos para a SAMF/DF, COGEP/SPOA e ESAF e outras unidades, quando necessário;
- Elaborou planilhas referentes às despesas orçamentárias e financeiras da Seae;
- Colaborou no Relatório de Conformidade Contábil Anual.

Gerência de Documentação e Informação (GDI):

- Formados 809 processos novos, com a numeração sequencial atribuída pelo sistema Comprot, inclusive para a maioria dos processos analisados no âmbito do sistema *Littera*;
- Expedidos 1949 ofícios e 116 memorandos pelo sistema *Littera*;
- Cadastrados 4.284 documentos para juntada em processos no sistema *Littera*, incluindo no total o quantitativo de 1.930 Avisos de Recebimento (AR) referentes ao envio de ofícios, que são comprovantes de entrega ao destinatário que necessitam constar nos processos;
- Cadastrados 1583 documentos no sistema ComprotDoc;
- Mantido atualizado na Intranet o conteúdo dos documentos pertencentes à Gerência;
- Atualizou no sistema *Littera* os cadastros da Mala Direta;
- Manteve atualizado no sistema *Lotus Notes* o conteúdo da Biblioteca/Bsb;
- Atualizou o Manual GDI que detalha os processos de trabalho da Gerência;
- Organizou o acervo processual da Seae (Arquivo Corrente Seae-subsolo-sala1), constituído predominantemente por processos administrativos de prêmios e sorteios procedentes da COGAP.

2.1.2 – Resultados 2016 da Área Finalística da Seae

Coordenação-Geral de Energia (COGEN)

Responsável: Gustavo Gonçalves Manfrim

Projetos de Lei:

Dentro do seu papel de promover a melhoria regulatória, esta Secretaria emitiu vários pareceres sobre projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional nas seguintes áreas: (i) energia elétrica; (ii) petróleo e gás e (iii) biocombustíveis.

A Coordenação-Geral de Energia emitiu vários pareceres sobre projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Entre eles, destaca-se a análise do Projeto de Lei nº 4.567/2016 (PLS 131/2015), que alterou a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para

exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção. Não houve óbice a proposição por entender que as alterações abrem oportunidade para a atração de novos investidores ao mercado de exploração do petróleo e gás.

Na área de biocombustíveis, foi feita a análise do projeto de Lei do Senado (PLS) nº 613, de 2015, que tratou da alteração da adição compulsória de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional. Não houve óbice a que a matéria prosperasse, mas ressaltou-se a importância do monitoramento para mitigar possíveis riscos de desabastecimento.

Conforme o art. 19 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, está entre as atribuições da Seae a advocacia da concorrência, que consiste em esclarecer e incutir nos agentes econômicos os ganhos alocativos e produtivos que a introdução e manutenção da concorrência produzem.

No ano de 2016, destacam-se as 128 manifestações em audiências públicas da Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Cabe mencionar que foram analisadas 104 consultas e audiências públicas da ANEEL e 24 manifestações no âmbito da ANP.

No que tange à manifestação à ANP, destaca-se manifestação realizada na CP ANP nº 24/2015, que definia os requisitos e procedimentos para acreditação de organismos de certificação de conteúdo local. Esta medida estabelecia um novo processo, denominado acreditação, que consistia no credenciamento e acompanhamento de certificadoras de CL pela ANP, de forma a atestar sua competência para o exercício de suas atribuições. Diante da dificuldade de prover, com os atuais recursos, o exercício tempestivo das atividades de fiscalização, também foi incluído na minuta a incidência de cobrança por serviços realizados pela agência.

Neste sentido, foi questionado por esta Secretaria a necessidade de inclusão de mais um procedimento ao processo de comprovação de metas de CL, por meio de processo já oneroso, complexo e burocrático. Tais medidas apresentariam possíveis impactos negativos na competitividade dos agentes envolvidos, de maneira a imputar custos aos fornecedores locais, contrariando os objetivos da política de CL. Além da questão de mérito, indagou-se da agência se o meio jurídico adequado para a criação da referida taxa seria uma resolução ou se haveria necessidade da instituição de um instrumento legal – lei ou decreto, conforme preceitua a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, inciso V do art. 15.

Conteúdo Local (PEDEFOR):

Destaca-se a atuação da Seae no âmbito do Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural (Pedefor), que definiu as novas regras para a política de conteúdo local do setor. Foram elaborados diversos documentos (Notas técnicas e apresentações) para subsidiar o posicionamento da secretaria na tomada de decisão.

Coordenação Geral De Transportes e Logística – COGTL

Responsável: Andrey Goldner Baptista Silva

Em 2016, a COGTL publicou diversos documentos, tratando de vários temas ligados à infraestrutura de transportes. Especialmente quanto ao financiamento desse setor, esta Coordenação publicou 12 edições do Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas, objetivando apresentar, de forma sucinta, as principais

informações relativas à Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, no tocante às debêntures cujas emissões se destinem ao financiamento de projetos de infraestrutura considerados prioritários pelo Governo Federal.

Foram analisadas um total de 27 propostas de atos normativos, incluindo proposições de Decreto, Medidas Provisória e Projetos de Lei. Nesse contexto, exercendo as competências delineadas no art. 19 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, combinado com o art. 29-B do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, a COGTL se manifestou, por meio de Pareceres Analíticos sobre Regras Regulatórias, nas várias audiências públicas promovidas em 2016 pelas agências reguladoras que tratam de transportes, totalizando 49 manifestações. Nesse sentido, destacam-se os seguintes documentos:

- **Parecer analítico sobre Regras Regulatórias nº 99/COGTL/SEAE/MF**, de 22 de abril de 2016, que tratou da Audiência Pública nº 005/2016 da ANTT, cujo escopo foi a inclusão de novos investimentos na concessão rodoviária firmada no Contrato de Concessão PG-137/1995 (Concessionária Nova Dutra). Neste parecer, a COGTL entendeu que a agência não explicitou adequadamente a necessidade imediata da inclusão de novos investimentos, recomendando à ANTT que não aditasse o contrato antes de comprovar tal necessidade, justificando os benefícios de eventual aditivo frente ao possível prejuízo ao bem-estar econômico em função de não haver nova licitação;

- **Parecer analítico sobre Regras Regulatórias nº 121 /COGTL/SEAE/MF**, de 06 de maio de 2016, que tratou da Audiência Pública nº 006/2016 da ANTT, cujo escopo foi a inclusão de novos investimentos na concessão rodoviária firmada no Contrato de Concessão Edital nº 005/2007 (Concessionária Triunfo Transbrasiliana). Neste parecer, a COGTL sugere à agência, dentre outras coisas, que defina de forma clara o escopo dos novos investimentos a serem realizados e esclareça por que tais investimentos não contemplarão todos os trechos de pista simples que já apresentem degradação no nível de serviço;

- **Parecer analítico sobre Regras Regulatórias nº 152/COGTL/SEAE/MF**, de 03 junho de 2016, que tratou da Audiência Pública nº 1/2016 da Antaq, cujo escopo foram as minutas de edital e contrato para realização de certame licitatório para o arrendamento do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza/CE. Neste parecer, a COGTL fez diversas sugestões à agência, dentre as quais a necessidade de anuência do Poder Concedente em caso de alteração no Plano Básico de Instalação e ajustes na alocação de riscos e na integralização do capital social mínimo;

- **Parecer analítico sobre Regras Regulatórias nº 174/COGTL/SEAE/MF**, de 20 de junho de 2016, que tratou da Audiência Pública nº 09/2016 da Anac, cujo escopo foi a concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS; do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, em Salvador/BA; do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis/SC; e do Aeroporto Pinto Martins, em Fortaleza/CE. Neste parecer, a COGTL fez diversas sugestões à agência, dentre as quais elevação no valor da multa para o caso de não recolhimento da contribuição fixa e da variável, estabelecendo-se data máxima para recolhimento sem incidência de multa e execução imediata das garantias no caso de não pagamento; e ajustes na alocação de riscos quanto à desocupação e reassentamentos e na possibilidade de celebração de contratos com terceiros que extrapolem o prazo da concessão.

Coordenação-Geral de Infraestrutura Urbana e Recursos Naturais (COGUN)

Responsável: Andrey Goldner Baptista Silva

A Seae atua nas áreas de infraestrutura urbana e de recursos naturais pautada pela busca da melhoria regulatória e da promoção da concorrência. Em ambos os casos, o objetivo é promover o aperfeiçoamento do marco regulatório dos setores envolvidos. Em 2016, foram realizados trabalhos que envolveram análises

sobre: (i) os atos normativos de proposições legislativas; (ii) as normas editadas por órgãos estaduais de trânsito, (iii) o saneamento básico; (v) os recursos hídricos; (vi) a mobilidade urbana; e (vii) o meio ambiente.

Na análise de atos normativos, esta Seae utiliza da metodologia de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na maioria das proposições legislativas não foram identificados impactos relevantes sobre a concorrência; a análise, no entanto, considera outros impactos sobre o bem-estar da sociedade. Em 2016, foram analisados o total de 20 (vinte) atos normativos, a maioria de projetos de lei de autoria do Legislativo. Desse total, houve manifestação em 15 (quinze) atos normativos com potenciais impactos para os consumidores ou usuários de serviços públicos, assim distribuídos: (i) saneamento básico (4); (ii) recursos hídricos (1); (iii) mineração (2); (iv) mobilidade urbana (3); (v) meio ambiente (2); (vi) e outros assuntos relacionados (3).

Dentre os atos normativos avaliados segundo a metodologia, destacam-se os projetos de lei relacionados ao saneamento, sendo três tratando de mecanismos que proporcionam economia no consumo de água, como medidores individuais de consumo e instalação de sistemas de coleta de águas pluviais e de reuso, além da criação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (Reisb). Outro destaque é o projeto de lei que facilita a aplicação por parte dos usuários privados de água dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos. Na área de mineração, destacamos o projeto de lei que torna obrigatória o pagamento de indenizações e contratação de seguro no caso de rompimento de barragens. No tocante à mobilidade urbana, destaca-se um projeto sobre transporte escolar para beneficiários do programa Pronatec; projeto de lei sobre transporte público gratuito para eleitores residentes nas zonas urbanas; e a extensão de prazo para apresentação dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana. Em relação ao meio ambiente, destaca-se a proposta de assegurar a continuidade de obra pública após a concessão de licença ambiental; e a que destina o valor arrecadado das multas relacionadas à infração ambiental, quando provocados por desastres ambientais, sejam revertidas para as regiões afetadas. Nestes casos, a Seae realiza uma análise de cunho concorrencial, seguido a metodologia do OCDE, e outra de cunho regulatório, ambos visando garantir o bem-estar da sociedade. Ao final, a Seae recomenda o prosseguimento da proposição, os aperfeiçoamentos necessários para o prosseguimento da proposição ou sua rejeição parcial ou completa, nos casos que identifica que os custos da proposta são maiores que os eventuais benefícios.

No que tange à advocacia ou promoção da concorrência, o principal destaque é o estudo sobre os impactos concorrenciais da introdução do aplicativo Uber no mercado relevante de transporte individual de passageiros. O estudo constatou que os motoristas do serviço de aluguel de veículos particulares (AVP), que constituem o universo de prestadores de serviço do Uber, e os motoristas do serviço tradicional de táxi, estão dentro do mesmo mercado relevante, sendo considerados substitutos próximos. Foram sugeridas algumas medidas para melhorar a regulação do serviço de táxi: (i) liberdade de entrada; (ii) desregulamentação tarifária; (iii) transparência de preços; (iv) incentivo à inovação tecnológica; e (v) livre acesso de taxistas aos pontos de táxi e locais de grande movimentação. A Seae também concluiu que os aplicativos como o Uber trouxeram uma forma inovadora de prestação de um serviço já existente que ampliou o mercado dos serviços de AVP. A inovação dos aplicativos é pró-concorrencial e melhora o bem-estar dos consumidores do serviço de transporte individual de passageiros. Neste contexto, a Seae recomendou que: (i) não se adote medidas que inviabilize ou dificulte a operação dos aplicativos; (ii) eventual regulamentação deve ser mínima; (iii) os entes locais devem desregulamentar o serviço de táxi; e (iv) os entes locais assegurem competição no mercado de serviço de transporte individual de passageiros.

Ainda em relação à advocacia da concorrência, destacam-se as manifestações sobre regulação de serviços regulados pelos órgãos de trânsito estaduais, tais como: (i) efeitos danosos à concorrência da regulamentação do Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco (Detran/PE) no credenciamento

de fabricantes de placas e tarjetas de veículos; (ii) regulamentação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) sobre preços praticados em clínicas conveniadas; (iii) efeitos nocivos à concorrência do Edital de Credenciamento publicado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran/AL) para Centros de Formação de Condutores – CFCs; (iv) efeitos danosos à concorrência de regulamentação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão (Detran/MA) sobre o mercado de fabricantes de placas e tarjetas de veículos; (v) efeitos danosos à concorrência de regulamentação Estadual sobre a fabricação e comercialização de placas e tarjetas promovidas por lei estadual e portaria regulamentar do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran/RO); e (vi) restrição à entrada no mercado de vistoria veicular promovida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas (Detran/AM). Nestes casos, a análise é focada na melhoria regulatória para promover a concorrência e beneficiar o consumidor. O objetivo é fomentar mudanças na estrutura regulatória de normas editadas por ente público. Após o estudo de caso, as recomendações de aperfeiçoamento regulatório são encaminhadas para os órgãos competentes para provocar ou instigar mudanças normativas ou na regulação.

Na área de saneamento básico, esta Secretaria integra o Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelo Ministério das Cidades. No passado, ocorreram reuniões de acompanhamento do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

Finalmente, no que tange aos recursos hídricos, a Seae tem acompanhado as discussões no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão consultivo e deliberativo responsável por formular a política nacional de recursos hídricos, assim como as audiências públicas da Agência Nacional de Águas (ANA). Quanto à CNRH, a Secretaria participa de reuniões e de trabalhos temáticos, participando como integrante da Câmara Técnica de Cobrança em Recursos Hídricos (CTCOB). Temas como a definição dos valores e os critérios para a cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União foram objetos de amplas discussões em reuniões do conselho. Menciona-se, ainda, a manifestação desta Secretaria nas audiências públicas da Agência Nacional de Águas (ANA), destacando a Audiência Pública nº 001/2016, que dispõe sobre minuta de resolução com proposta de regulamentação da periodicidade de execução ou atualização, da qualificação dos responsáveis técnicos, do conteúdo mínimo e do nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 – a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Coordenação-Geral de Advocacia da Concorrência em Setores Regulados (COGCR) **Responsável: Daniel Palaro Canhete**

Por meio da COGCR, a Seae atua na advocacia da concorrência, tanto na área de comércio internacional como na área de setores econômicos não regulados, e no acompanhamento de políticas setoriais relativas a políticas microeconômicas de incentivos.

No âmbito de comércio internacional, a atuação da Seae se dá no âmbito da atividade de identificação de condutas dos agentes econômicos que afetem ou possam afetar o funcionamento normal da atividade econômica e para os quais os instrumentos de comércio exterior funcionam como medida corretiva. Ressalte-se que a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), define essa competência em seu art. 19, inciso VII, ao dispor sobre a manifestação da Seae, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito dos fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso aos mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos.

Quanto à advocacia da concorrência em normas regulamentares, conforme disposto no art. 19, inciso III, da Lei nº 12.529, de 2011, a Seae deve opinar, quando considerar pertinente, sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nos aspectos referentes à promoção da concorrência.

Com base nessa atribuição, a Seae manifestou-se, a partir de denúncia encaminhada pelo CADE, como foco na concorrência, acerca do Acordo Marítimo Brasil-Chile referente ao transporte marítimo realizado entre os dois países, cuja deliberação se dá no âmbito da Camex. Nesse quadro, registre-se que a COGCR, manifestou-se, a partir de denúncias que lhe foram encaminhadas, sobre os seguintes temas:

- regulamentação do Departamento de Trânsito do Estado do Mato Grosso acerca comércio de placas automotivas nessa unidade da Federação;
- comércio varejista de extintores de incêndio no Distrito Federal;
- transporte de aves vivas no comércio transfronteiriço no estado do Pará; e
- normas regulamentadoras do Conselho Federal de Medicina relativas ao exame médico pericial para a emissão da Carteira Nacional de Habilitação.

No que tange ao acompanhamento de políticas microeconômicas de incentivo, o art. 19, inciso V, da Lei nº 12.529, de 2011, prevê que a Seae deve elaborar estudos setoriais que sirvam de insumos para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de políticas setoriais nos fóruns em que este Ministério tem assento. Sob essa atribuição, em 2016, a Seae participou da deliberação de políticas públicas setoriais relativas, com destaque para:

- a elaboração de estudo, juntamente com a Secretaria de Política Econômica, acerca do impacto econômico oriundo da política de margem de preferência em compras públicas;
- a revisão da Lei de Informática e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays (Padis);
- o estudo sobre a extinção da isenção de PIS/PASEP sobre luvas de borracha importadas;
- a alteração das alíquotas vigentes do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras (Reintegra);
- a prorrogação da não-incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); e
- o estudo sobre a política argentina de desenvolvimento da cadeia de autopeças (“Reintegro”).

Coordenação-Geral de Estudos Fiscais (COEF)

Responsável: Aumara Bastos Feu Alvim de Souza

Avaliação do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR):

Em cumprimento às determinações contidas nos Acórdãos nº 1.718/2005 e nº 3.071/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Fazenda avalia, anualmente, um programa ou projeto que utilize recursos renunciados em decorrência de benefícios financeiros e creditícios, haja vista o disposto no art. 84, inciso XXIV, art. 74, incisos I e II, e art. 165, § 6º, da Constituição Federal. Esta atribuição foi transferida da SPE para a Seae, conforme o Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017.

Para avaliação no ano de 2016, foi selecionado o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), instrumento governamental de fomento à política agrícola que oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido, por meio de auxílio financeiro do Governo Federal.

Gerenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o programa tem os seguintes objetivos: (i) promover a universalização do seguro rural, (ii) assegurar a estabilidade da renda e (iii) induzir o uso de tecnologias adequadas.

O beneficiário da subvenção ao prêmio do seguro é o produtor rural, pessoa física ou jurídica, adimplente com a União, que contrate seguro rural nas modalidades amparadas pelo PSR, conforme definido nos planos trienais de safra. Com o mecanismo do programa, o governo paga às seguradoras parte do valor do prêmio que o produtor desembolsa para adquirir o seguro.

A avaliação encaminhada ao TCU é composta por três seções. Na primeira, apresenta-se a experiência doméstica e a internacional com seguro rural. A segunda descreve o PSR, identifica seu público-alvo, apresenta a evolução da execução da despesa, a sistemática de operacionalização do programa e sua estrutura de governança e faz análise de desempenho dos resultados alcançados no período compreendido entre 2006 e 2015. Na terceira, apresenta-se os resultados da avaliação de impacto do programa quanto ao cumprimento de seu objetivo específico de assegurar o papel do seguro rural como instrumento de estabilidade da renda agropecuária.

Manifestação sobre alterações no Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS):

Em 2016, a Seae foi instada a manifestar-se sobre minuta de Portaria Conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e do Ministério da Fazenda sobre alterações no Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O BPC é a concessão de um salário mínimo mensal para pessoa com deficiência ou idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A manifestação teve como foco os impactos socioeconômicos decorrentes da proposta, que abrangia três dimensões: (i) possibilidade de firmamento de parcerias entre o INSS e os entes federados com interesse na formalização do requerimento do BPC no âmbito local expandindo, assim, os canais de atendimento à população; (ii) cronograma de inscrição dos beneficiários do BPC no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico; e (iii) procedimentos para executar a revisão do BPC através do cruzamento contínuo de informações e dados e reavaliação médica e social.

Proposição de Avaliação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES):

Em cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão nº 1.718/2005 do TCU e à determinação contida no item 9.1.8 do Acórdão nº 3.071/2012 do TCU, a Seae e a SPE definiram e se comprometeram junto aquele Tribunal que o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) será objeto de avaliação pelo Ministério da Fazenda, em 2017. Com o novo decreto de estrutura do Ministério, esta atribuição foi totalmente transferida para a Seae.

Como produto dessa atividade, desenvolveu-se Plano Avaliativo do programa, o qual contém a justificativa quanto ao objeto a ser avaliado, a situação-problema, as questões a serem respondidas por meio da avaliação, os recursos a serem utilizados, os produtos, os resultados esperados e a data prevista para sua conclusão, em consonância com o disposto no Acórdão nº 3.071/2012 do TCU e nos Arts. 84, inciso XXIV, 74, incisos I e II, e 165, § 6º, da Constituição Federal. O Plano Avaliativo foi encaminhado ao Ministro Presidente do TCU por meio do Ofício nº 325/Seae/SPE-MF, de 31 de outubro de 2016, e a avaliação está prevista para ser concluída em 31 de dezembro de 2017.

Grupo de Trabalho, informal, entre Ministério da Fazenda e Ministério da Educação para análise do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES):

A Seae tem desenvolvido, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Ministério da Educação (MEC), uma reavaliação FIES, contemplando diagnóstico do atual modelo do programa e discutindo medidas de aprimoramento e de alternativas que contribuam para sua sustentabilidade fiscal e para manutenção de seu caráter de inclusão social. Nesse sentido, foram realizadas diversas reuniões entre STN, SEAE, FNDE/MEC e representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas para avaliar a situação do programa e propor alterações a serem implementadas a partir do 2º semestre de 2017.

Medida Provisória (MP) nº 741/2016:

Em 2016, a Seae emitiu parecer sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 32, originário da MP nº 741/2016, que tinha como principal propósito, em sua versão original, transferir às Instituições de Ensino Superior as despesas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) com a remuneração devida aos agentes financeiros.

Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

No ano passado, a Seae elaborou nota técnica tendo como objeto o FGEDUC - fundo de natureza privada, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para garantir operações de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

A nota apresentou a situação atual do FGEDUC e desenhou cenários de impacto fiscal que variavam considerando: (i) perdas esperadas por inadimplência variando de acordo com a alteração do atual modelo; e (ii) a exigência de fiador para novos contratos e para aditamentos dos contratos atuais.

Coordenação-Geral de Promoção da Concorrência Responsável: Marcelo de Matos Ramos

A Coordenação-Geral de Promoção da Concorrência é responsável pelo cumprimento das atribuições legais da Seae junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por dar pareceres analisando os impactos concorrenciais de projetos de Lei nos setores de saúde, telecomunicações, audiovisual e financeiro, e administrar os reajustes das tarifas postais de monopólio, dos planos de saúde individuais e dos medicamentos. A seguir, alguns exemplos de resultados importantes, por grande tema.

Promoção da Concorrência com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, a inovação e a produtividade:

A COGPC analisou o PL 219/2015, que moderniza a legislação sobre franchising. A Seae verificou que a proposta legislativa proporciona importantes alterações no sentido de aumentar a informação disponível para os franqueados, o que aumenta a segurança jurídica do modelo de negócio.

Institucionalização da Análise de Impacto Regulatório (AIR):

Em 2016 a Seae, através da COGPC, participou de um grupo de trabalho criado e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República visando aperfeiçoar e monitorar a tramitação no Senado Federal do PLS 52 que "Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras" e dá outras providências, entre as quais tornar compulsória a realização de análise de impacto regulatório nos projetos de normas das Agências Reguladoras. Este PLS foi aprovado por aquela Casa Legislativa em 23/11/2016, tendo seguido para a Câmara dos Deputados, onde foi intitulado como PL 6621/2016, e está aguardando constituição de Comissão Temporária pela Mesa Diretora.

Aperfeiçoamento das práticas de promoção da eficiência econômica, livre concorrência e regulação, em colaboração com os demais órgãos do governo:

Durante o ano de 2016 a COGPC teve a oportunidade de exercer esta atividade na área da Saúde. No âmbito da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), foram discutidos os seguintes temas:

- Dosimetria de multas;
- Ajuste extraordinário de preços de medicamentos;
- Precificação de Medicamentos Biossimilares;

Por sua vez, junto à ANS, participamos nas seguintes Câmaras Técnicas:

- Grupo Técnico de Coparticipação e Franquia
- Grupo Técnico de Remuneração
- Grupo Técnico Lei 13.003/14
- Grupo Técnico Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

A COGPC/Seae também participou de reuniões junto ao MDGP e MICTIC sobre o novo marco regulatório das telecomunicações.

Destacamos, ainda, a participação da Seae no âmbito do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). A participação da SEAE na CMED, junto ao seu Comitê Técnico-Executivo, envolveu a elaboração de 6 (seis) votos sobre recursos dos administrados nas questões de estabelecimento de preços de entrada de medicamentos e/ou multas por vendas ao governo por preços acima do teto legal.

Desenvolvimento de um indicador subnacional de ambiente de negócios, avaliando todos os Estados brasileiros:

Entre os dias 31/09 e 2/12 de 2016 o Ministério da Fazenda em conjunto com o Banco Mundial patrocinaram o "Seminário Internacional Melhoria do Ambiente de Negócios", em cuja organização a COGPC/SEAE teve papel preeminente. O Seminário foi realizado nas dependências da ESAF/DF, com a participação de várias autoridades e especialistas nacionais e internacionais, e teve como foco principal desenvolver medidas para melhorar a situação do Brasil nas várias dimensões elencadas no ranking *Doing Business* do Banco Mundial. Uma das medidas estabelecidas como fundamentais para este fim é o desenvolvimento de um indicador subnacional de ambiente de negócios. Preliminarmente, no seminário, consolidou-se o seguinte programa de trabalho para o biênio 2017-2018:

- Desenvolvimento de Projeto *DB Subnational*;
- Contraparte institucional brasileira do projeto: Ministério da Fazenda;
- Coordenação Interinstitucional dentro do Brasil: Casa Civil e/ou da Secretaria de Governo;

- Identificação dos possíveis parceiros institucionais brasileiros: Ministerio do Planejamento, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ministerio de Desenvolvimento Industria e Comercio Exterior (MDIC);
- Cronograma: 2017 – 2018 (1 ciclo de medição) mais análise sobre a viabilidade de compromisso de 2 ciclos;
- Estimativa de 6 meses para planejamento e formalização do projeto (assinatura de acordo entre governo federal e o Banco Mundial – não há necessidade de assinatura pelos estados e municípios);
- Estimativa de 12 a 16 meses para implementação do projeto;
- Escopo: 27 capitais brasileiras dos 26 estados e Distrito Federal (necessidade de análise para avaliar a possibilidade de inclusão de outras cidades levando-se em conta seu desenvolvimento econômico);
- Sugestão de indicadores: abertura de empresas, obtenção de alvará de construção, registro de propriedade, obtenção de eletricidade e pagamento de impostos;
- Necessidade de uma fase de diálogo para seleção dos indicadores, baseado no debate com estados e municípios, no desempenho do Brasil no DB e nas possíveis variações dos resultados dos indicadores em nível local.

Manifestações sobre regulação de atividades econômicas em moldes concorrenciais:

Temos a destacar, nessa área, algumas das contribuições realizadas em Consultas Públicas:

Consultas da ANATEL:

Na proposta referente à exclusividade do uso das faixas de radiofrequência de 18,1 GHz a 18,6 GHz e de 27,9 GHz a 28,4 GHz a redes de satélite do Serviço Fixo por Satélite (SFS).

Do ponto de vista concorrencial, avaliou-se que a proposta de norma tem o potencial de gerar efeitos negativos sobre o ambiente concorrencial. Entretanto, avaliamos que a alternativa regulatória apresentada, apesar de não ser neutra do ponto de vista concorrencial, não introduz mais limitações do que as necessárias para consecução dos objetivos perseguidos pela norma em questão.

Na contribuição à Consulta Pública nº 03/2016, referente a proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), avaliamos que do ponto de vista concorrencial, a principal preocupação foi com o TEMA 1 da consulta: Isonomia de tratamento entre as redes dos serviços de radiodifusão de sons e imagens pelas prestadoras de serviços de televisão por assinatura. A alternativa selecionada pode resultar em medida gravosa para o funcionamento da competição no mercado do SeAC, pois tem o potencial de aumentar significativamente os custos de entrada ou saída no mercado, ao impor um elevado custo de *compliance* sobre as prestadoras do SeAC. Outrossim, sugerimos à Anatel que a estação da Prestadora que opera em tecnologia DTH (*Direct to Home*), seja dispensada temporariamente da disponibilização do Canais de Programação de Distribuição Obrigatória, até que se encontre uma alternativa menos gravosa ao pleno funcionamento da competição neste mercado.

Na contribuição à Consulta Pública nº 26/2016, referente à proposta de Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura de Suporte à Prestação de Serviço de Telecomunicações e revogação da Resolução nº 274, de 5 de setembro de 2001, a Seae alertou dos efeitos negativos da imposição irrestrita ou compulsória do compartilhamento de infraestrutura de suporte, seja ele parcial ou total, e da opção das condições técnicas como única justificativa objetiva, nas quais os compartilhamentos poderão ser dispensados, por entender que os termos que foram propostos na minuta de resolução poderão acarretar problemas concorrenciais. Além disso, não existe a necessidade de uma nova regulamentação de compartilhamento de infraestrutura de suporte de telecomunicações, uma vez que a matéria já está

regulamentada pela Anatel, por critérios e regras claras que não vêm dando margens para conflitos entre empresas do setor.

Consultas Públicas da ANVISA:

Na Contribuição à Consulta Pública nº 246/2016, de 05 de setembro de 2016, a proposta visava simplificar e agilizar os processos para importação de produtos de higiene, cosméticos e perfumes, por meio da remoção do requisito que obriga a apresentação do “Certificado de Venda Livre”. Portanto, entende-se que a nova norma tem o condão de gerar um impacto concorrencial positivo para o setor de saúde, haja vista a facilitação para entrada de novos concorrentes neste mercado.

Quanto à Contribuição à Consulta Pública nº 255/2016, da ANVISA, que regulamenta a Lei nº 13.305/2016 que trata da classificação e rotulagem de alimentos com lactose, a Anvisa analisou opções de regulação por meio do estudo da legislação de outros países sobre o tema e optou por um modelo menos rígido de informação e classificação de produtos, que faculta à indústria fornecer mais opções ao consumidor dentro das categorias de produtos parametrizadas como sem lactose e baixa lactose. Esta última classificação possibilitaria o aumento dos produtos disponíveis no mercado para indivíduos com intolerância à lactose, pois, como demonstrado pelos dados científicos, esses indivíduos são capazes de tolerar alguma quantidade deste açúcar. Nesse caso, a Seae recomendou que a ANVISA estudasse como produtos originalmente sem lactose, mas com reconhecido uso como substitutos (leite de soja) poderiam ser comercializados com menor desvantagem em relação aos produtos que tiveram a lactose reduzida.

Reajustes Tarifários :

Reajuste das Tarifas Postais de Monopólio (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT)

A COGPC, por meio da Nota Técnica nº 45, de 29 de abril de 2016, autorizou o pedido de reajuste tarifário dos serviços postais monopolistas na ordem de 10,641% segundo a variação acumulada do Índice de Serviços Postais (ISP), entre janeiro de 2015 e dezembro de 2015, feito pela ECT, em conformidade com a metodologia prevista na Portaria do Ministério da Fazenda nº 244, de 25 de março de 2010. O impacto do reajuste no IPCA estimado para o mês da sua publicação foi de 0,0012 pontos percentuais. A data de aplicação do reajuste é contada a partir da publicação da Portaria nº 459, de 24 de junho de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (publicada no D.O.U. nº 121, de 27/06/2016).

Reajuste de Medicamentos (CMED):

Em março, a COGPC realizou o cálculo do fator de preços relativos entre o setor farmacêutico e os demais setores da economia (Fator Y) para 2016, que objetiva minimizar o impacto dos custos não-administráveis. Segundo a Nota Técnica nº 32/COGPC/SUCON/SEAE/MF, de 31 de março de 2016, o percentual resultante foi de 2,14%, reduzindo o saldo acumulado para zero. Portanto, o reajuste médio autorizado foi de 12,5%, conforme a Resolução CMED nº 1, de 14 de março de 2016 (publicada no D.O.U. nº 62, de 01/04/2016). O impacto estimado no mês de publicação do reajuste foi de 0,3992 pontos percentuais.

A Resolução CMED nº 1, de 23 de fevereiro de 2015, prevê a divulgação do fator de produtividade (Fator X) para o mês de setembro do ano anterior ao reajuste de preços. Assim, o percentual encontrado para o Fator X de 2017 foi de 3,4%, conforme a Nota Técnica nº 142/COGPC/SUCON/SEAE/MF, de 28 de dezembro de 2016.

Reajuste dos Planos de Saúde Individuais (ANS):

A Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 determina a competência da ANS autorizar reajustes e revisões das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, ouvido o Ministério da Fazenda. Assim, a apuração feita pela agência para o reajuste dos planos de saúde individuais resultou em 13,57%, refletindo um impacto estimado em 0,08748 pontos percentuais. A data de aplicabilidade do reajuste é equivalente à data de aniversário de cada plano, sendo o impacto distribuído sobre o biênio 2016/2017 (período de um ano contabilizado a partir de maio). A Nota Técnica nº 52/COGPC/SUCON/SEAE/MF, de 09 de maio de 2016, fez as seguintes recomendações à ANS:

I – Que apure novo índice de reajuste, incorporando os dados excluídos a título de retroalimentação;

II – Que analise o impacto continuado da adoção do procedimento de exclusão de dados a título de retroalimentação desde 2007 sobre o índice de saúde suplementar;

III – Que, ainda em 2016, promova uma consulta pública com propostas para formalizar os critérios utilizados pela ANS para o cálculo do reajuste máximo permitido, no intuito de conferir maior segurança jurídica e previsibilidade ao setor regulado (administrados e beneficiários); e

IV – Que busque ser mais expedita no envio das informações de reajustes anuais a este Ministério, atendendo o disposto na Portaria MF nº 421, de 23 de dezembro de 2005, evitando assim incômodos e prejuízos aos administrados.

Coordenação-Geral de Prêmios e Sorteios (COGAP)

Responsável: Waldir Eustáquio Marques Júnior

No exercício de 2016, dentre as atividades sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Análise de Promoções Comerciais e Regulação de Loterias (COGAP), merecem destaque aquelas relacionadas às promoções comerciais, captação antecipada de poupança popular, loterias, cobrança de taxa de fiscalização e instituição de multas.

A atuação da Seae no ramo de promoções comerciais está relacionada, essencialmente, a questões de conjuntura promocional e campanhas de *marketing*, neste caso, com foco nos aspectos de desenvolvimento, lançamento (divulgação) e sustentação de produtos ou serviços no mercado consumidor.

Não obstante, há, também, dedicação a estudos, pesquisas e desenvolvimento de normas de proteção à poupança popular e aos direitos dos consumidores, além de preparação de respostas, notas técnicas e pareceres ou mesmo atendimento direto a demandas originárias dos órgãos ou entidades de defesa do consumidor, como Procuradorias de Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON), e Ministério Público, neste caso, tanto federal quanto estaduais, além da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), do Ministério da Justiça (MJ).

Em consequência, ocorre a interação do poder público com empresas e organizações interessadas em realizar planejamentos de vinculação promocional, o que implica necessidade de regulamentação de procedimentos de forma a se tentar garantir ao mercado consumidor condições de igualdade na oferta (inserção) de produtos.

Sobre esse aspecto, o envolvimento da Secretaria fica evidenciado por meio do número crescente de análises e, enfim, autorizações concedidas, com destaque para a eficiência como elemento imprescindível à consecução de um relacionamento mais confiável e duradouro entre o Poder Público, por intermédio do Ministério da Fazenda (MF), em especial a SEAE, e as empresas atuantes no ramo do mercado de consumo.

No ano de 2016, manteve-se regular o trâmite de processos administrativos, sendo muito próximo do número de autorizações concedidas no ano de 2015, que somaram 632. Quanto à atividade de captação

antecipada de poupança popular, definida como operação comercial envolvendo a venda ou promessa de venda de bens, direitos ou serviços de qualquer natureza, mediante oferta pública e o pagamento antecipado do preço para entrega futura e certa, disciplinada pela Portaria nº 54, de 22 de julho de 2008, do Secretário de Acompanhamento Econômico, houve necessidade de se realizarem ações de fiscalização, para fins de proteção da economia popular. Isto porque, ao longo do ano (2016), foram identificadas condutas empresariais em flagrante desarmonia com as disposições da referida norma. A Portaria, cumpre ressaltar, regulamenta dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972.

Loterias:

Igualmente relevante é a atuação da SEAE na área de exploração de loterias. Excepcional ao disciplinamento penal que tipifica a atividade de jogos de azar como contravenção penal, a exploração de loterias é exercida, em caráter exclusivo, sob a forma de delegação de serviço público, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, pela Caixa Econômica Federal (CAIXA). A atividade, ressalte-se, é permitida somente com a finalidade de direcionamento da aplicação de recursos originários dos lucros do negócio em programas de trabalho do Governo Federal na área social, com alcance nacional e prioridade ao atendimento direto às necessidades da população brasileira menos assistida.

Constantemente, a Seae realiza análises e homologações de planos de sorteios das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), bem como fiscaliza sorteios ao longo de cada exercício. Objetiva-se, com a sistemática, garantir as devidas transparência e segurança à atividade. Além disso, são regularmente elaborados estudos com intuito de fomentar a modernização dos produtos existentes no mercado e, em segundo plano, viabilizar a instituição de novos produtos lotéricos. Particularmente em 2016, houve evolução no processo de exploração da nova modalidade de loteria instantânea, popularmente conhecida como “raspadinha”, a Loteria Exclusiva (Lotex), instituída pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, posteriormente complementada pela Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016.

A Lotex foi Incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), cabendo, de um lado, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a gestão da execução e acompanhamento do processo de desestatização, conforme Resolução de nº 8, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), da Presidência da República, e, de outro lado, ao Ministério da Fazenda (MF) a coordenação e o monitoramento dos procedimentos e etapas do processo de desestatização. Tudo isso culmina, via de regra, no aumento da arrecadação de valores os quais resultam em incremento nos repasses de recursos para custeio de iniciativas sociais.

No exercício de 2016, esta Secretaria monitorou as informações prestadas pelas loterias federais e estaduais ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Cumpre lembrar que, em 2013, foi instituída a sistemática de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, sob comando normativo da SEAE em substituição ao COAF, mantidas, no entanto, as prerrogativas normativo-legais do Colegiado no que tange às suas atribuições institucionais. Por intermédio da Portaria nº 537, de 5 de novembro de 2013, do Ministro de Estado da Fazenda, foram estabelecidos procedimentos a serem adotados por sociedades que distribuam dinheiro ou bens mediante exploração de loterias disciplinadas pelo Decreto-Lei nº 204, de 25 de fevereiro de 1967.

Por outro lado, em conformidade com o artigo 29, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, e com os artigos 65, 67, 68 e 72 do Decreto-Lei nº 6.259, de 1944, coube a esta Secretaria fiscalizar a exploração das atividades lotéricas, o que inclui examinar e requisitar livros, inclusive planos de exploração de loteria estadual, e acompanhar, a critério próprio, os sorteios e as extrações. Dessa forma,

em 2016, a Secretaria fiscalizou diversos sorteios de loterias federais, inclusive os Especiais (“Mega da Virada”, “Quina de São João”, “Lotomania de Páscoa” e “Lotofácil da Independência”).

E cabe, ainda, à Seae manifestar-se acerca de projetos de Lei de iniciativa parlamentar e do próprio Poder Executivo relativos às matérias de competência institucional do órgão.

Valores Monetários:

Por força da Medida Provisória nº 2.158–35, de 24 de agosto de 2001, foi criada a Taxa de Fiscalização referente à autorização e à fiscalização das atividades de que trata a Lei nº 5.768, de 1971, incidente sobre o valor do plano de operação. Como a competência para autorizar promoções comerciais é exercida em parte pela CAIXA e em parte pela eae ambas cobram a Taxa de Fiscalização. De acordo com o estipulado no artigo 50 da referida Medida Provisória, porém, um percentual da Taxa de Fiscalização arrecadada pela CAIXA deve ser destinado à Seae, em razão de suas competências normativas atinentes.

A Secretaria arrecada integralmente quando concede a autorização; e, parcialmente, quando a CAIXA o faz. No exercício de 2016, foram arrecadados R\$ 8.010.463,16 (oito milhões, dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), relativos à Taxa de Fiscalização, conforme pesquisa procedida no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

É importante também mencionar que, ainda no exercício de 2016, o total de prêmios distribuídos foi de R\$ 107.519.530,37 (cento e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e trinta e sete centavos).

Quanto à tributação, de acordo com a legislação, vale enfatizar que sobre toda premiação dada aos contemplados de promoção comercial deve incidir o imposto de renda na alíquota de 20%, exceção feita às promoções realizadas nas modalidades vale-brinde ou assemelhada. Em relação às demais (concurso, sorteio ou assemelhada) o imposto é recolhido conforme citado no parágrafo anterior.

Assim, o exercício das atribuições da Seae, no que tange à autorização de promoções comerciais, permitiu à União arrecadar aos cofres públicos, no exercício de 2016, o montante de R\$ 19.117.368,48 (dezenove milhões, cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Lembrando, também, que a Seae, via COGAP, autoriza e fiscaliza a distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, e as operações de captação antecipada de poupança popular, a maior parte das multas aplicadas pela SEAE/COGAP, notadamente quanto a impropriedades em promoções comerciais, deve-se às fiscalizações de rotina realizadas pelos técnicos nos diversos Estados e Municípios do País, onde as promoções são realizadas.

Foram abertos, a esse respeito, 33 (trinta e três) procedimentos administrativos de multa, com recolhimento à Fazenda Pública da quantia de R\$ 86.072,13 (oitenta e seis mil, setenta e dois reais e treze centavos).

PEC – Projeto Estratégico Corporativo do Ministério da Fazenda

A COGAP deu continuidade em 2016 às ações iniciadas no ano de 2013, com a inserção da Seae, a partir de 2012, no Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMINF), por intermédio do Projeto Estratégico Corporativo(PEC 11) referente ao aprimoramento do processo de autorização e fiscalização das operações relacionadas à segurança e garantia da economia popular, culminando em várias ações implementadas, conforme resumo apresentado no quadro abaixo das linhas de ação integrantes do Projeto

Projeto Estratégico Corporativo (PEC 11)

Sinteticamente, o PEC 11, denominado “Promodigital e Preservação da Economia Popular”, envolve o aprimoramento do processo de autorização e fiscalização das operações relacionadas à segurança e à garantia da economia popular. E as ações da COGAP caracterizam-se por duas principais linhas de ação, a saber:

a) organização do processo de combate à fraude e à lavagem de dinheiro, por meio da estruturação dentro da COGAP de uma equipe voltada para a fiscalização e aprimoramento das ações necessárias no sentido de coibir tais atividades, no âmbito do Ministério da Fazenda (Seae). Foi estruturado, ainda em 2014, o treinamento e a formação de equipe especializada no assunto, mediante provimento dos conhecimentos necessários à coibição de crimes contra a economia popular, no qual se inserem as operações de captação irregular, o crime de lavagem de dinheiro, promoções comerciais irregularmente realizadas e a exploração ilegal de jogos lotéricos (jogos de azar); e

b) simplificação e modernização do processo de obtenção de autorização para consecução de promoção comercial, através do desenvolvimento de solução web para autorização de promoções comerciais — Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPC).

Visa-se, com tudo isso, prover o Ministério da Fazenda, por meio da Seae, de um sistema informatizado de controle de promoções comerciais, bem como de pessoal formado e capacitado para assunção da competência de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1988.

Em 2016, o PEC 11 manteve-se em fase de “Execução e Controle”, com a estruturação da área de combate à fraude e à lavagem de dinheiro, a qual tem suas atividades integradas ao COAF. E continuam, no corrente exercício (2017), as demais ações previstas, tais como a conclusão do processo de implementação do SCPC

Coordenação-Geral de Monitoramento da Política Fiscal (COMFI)

Responsável: Bruno Fabrício Ferreira da Rocha

A partir do trâmite da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 55/2016, conhecida como a PEC do Teto, no Congresso Nacional, a Seae contribuiu com grande quantidade de estudos técnicos sobre projeções de receitas primárias, despesas primárias e Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), de forma coordenada com outros órgãos do Ministério da Fazenda, e com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), para corroborar a necessidade, a importância e a defesa de argumentos para a posterior promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, publicada em 15/12/2016.

Ao longo do processo de tramitação da PEC nº 55/2016, até a sua aprovação, a Secretaria participou de vários seminários, debates e apresentações, preparando material explicativo técnico sobre a situação fiscal brasileira, a instrumentalização de regras fiscais, a importância de um processo de ajuste fiscal gradual no Brasil, além de comparação internacional com o cenário brasileiro. Isso incluiu a participação em eventos no Congresso Nacional, no meio acadêmico (Universidade de Brasília), bem como na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 22/11/2016.

Adicionalmente, a Seae contribuiu com vários documentos técnicos, embasando debates diversos, sobre a situação fiscal brasileira e a aplicabilidade do regime fiscal estabelecido com a EC nº 95/2016, que ficou conhecido como Novo Regime Fiscal (NRF). Dentre esses documentos, cumpre destacar as contribuições à seção de “perguntas e respostas” da página eletrônica sobre o NRF no sítio eletrônico do Ministério da Fazenda.

Adicionalmente, foram feitos estudos técnicos que subsidiaram discussões no âmbito do Ministério da Fazenda, bem como, em alguns casos, com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre:

evolução e decomposição dos restos a pagar do Governo Federal; trajetória da DBGG e do resultado primário entre 2016 e 2026; e comparação entre o deflator do Produto Interno Bruto (PIB) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em matéria fiscal, houve cooperação técnica com o Ministério das Relações Exteriores em duas ocasiões: (a) elaboração da defesa do Governo Brasileiro em audiência temática da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), na Cidade do Panamá, em 06/12/2016, em função de documento, apresentado por dezesseis organizações de direitos humanos, no sentido de que a então PEC nº 55/2016, violaria direitos civis; e (b) elaboração de Nota à Imprensa contrária às afirmações contidas na nota publicada pelo Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos da ONU, em 09/12/2016, sobre a PEC nº 55/2016. Em ambos os casos, a Seae contribuiu com argumentos técnicos para justificar a importância e a necessidade das regras fiscais contidas no instrumento normativo para o processo de ajuste e consolidação fiscal da economia brasileira.

Do ponto de vista da articulação e governança do NRF, em 2016 foi iniciada a construção de base de dados, a partir do sistema Tesouro Gerencial (plataforma de extração de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi), para apuração e análise dos gastos conforme metodologia de apuração do NRF. Essa base de dados será utilizada para monitoramento do NRF ao longo do tempo, bem como para análises e estudos técnicos para avaliação de programas governamentais e aperfeiçoamento do gasto público. Essa mesma base de dados também dará suporte para o debate sobre priorização de despesas públicas em cenário de restrição fiscal, para projeções de gastos, para discussão e tomada de decisões sobre contingenciamento de despesas no Governo Federal, e como ferramenta de apoio à gestão financeira e orçamentária.

Quanto à avaliação de eficiência, de eficácia e da melhoria da qualidade dos gastos públicos diretos e indiretos da União, inclusive os tributários, a Seae/MF contribuiu proativamente na elaboração da minuta de decreto e de instrumentos normativos para a criação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Revisão da Despesa Pública (Siapre), que pretende estruturar, no âmbito da administração pública federal, instrumentos de governança para a avaliação de programas governamentais e revisão da despesa pública, com o objetivo de aperfeiçoar o gasto público, dotando o Governo Federal de instrumentos de avaliação alinhados com as melhores práticas internacionais.

2.1.3 – Ações no âmbito do PRO-REG - Projeto de Melhoria Regulatória e Análise de Impacto Regulatório

Está em curso o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG) com a finalidade de contribuir para a melhoria do sistema regulatório e a coordenação entre as instituições que participam do processo regulatório exercido no âmbito do governo federal. Ele é fruto do programa de assistência técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e está a cargo do Comitê Gestor que inclui a Presidência da República e os Ministérios da Fazenda e do Planejamento.

O Programa, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.062, de 16.3.2007, tem como objetivo fortalecer:

- O sistema regulatório de modo a facilitar o pleno exercício de funções por parte de todos os atores;
- A capacidade de formulação e análise de políticas públicas em setores regulados;

- A melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e processo regulatório;
- A autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras; e
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparência no âmbito do processo regulatório.

A peça central de qualquer projeto de melhoria regulatória é a implementação do procedimento “Análise do Impacto Regulatório” (AIR). Trata-se de uma ferramenta utilizada para examinar e medir os benefícios, os custos e os efeitos prováveis de uma regulação nova ou já existente. A AIR é utilizada na maioria dos países da OCDE em diferentes níveis. Em alguns, é usada somente nas principais propostas legislativas, enquanto em outros (Estados Unidos da América e Inglaterra) é utilizada até mesmo nas normas propostas pelas agências reguladoras. O princípio básico de funcionamento é que se os custos estimados da adoção da norma forem maiores que os benefícios, a norma não é adotada.

Um dos objetivos do PRO-REG é o “estudo para o desenho de uma unidade de coordenação, acompanhamento e avaliação em melhoria regulatória”, aos moldes de unidades análogas existentes em outros países, principalmente os da OCDE. Esta unidade, entre outras atribuições, teria a incumbência de exercer algum tipo de AIR sobre novas normas e regulamentos das agências reguladoras.

2.1.4 – Ações no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Getúlio Vargas (FGV)

O acordo de cooperação técnica firmado entre FGV e o Ministério da Fazenda tem por objeto promover entre as partes a cooperação no campo da assistência técnica, na busca da eficiência, produtividade e qualidade dos serviços prestados pelo Ministério, utilizando-se, dentre outros, dos seguintes mecanismos:

- Intercâmbio de informações entre cientistas, pesquisadores, técnicos, professores e servidores do Ministério da Fazenda, tendo como objetivo a realização de pesquisas e estudos, de interesse recíproco, voltados à disseminação e incorporação das melhores práticas e técnicas de gestão administrativa e tecnológica e ao desenvolvimento de temas relacionados às finanças públicas;
- Concessão de bolsas de estudo de especialização em nível de pós-graduação e de aperfeiçoamento técnico;
- Organização e realização de cursos, conferências, seminários, simpósios e debates nas áreas de gestão administrativa, tecnológica e de finanças públicas;
- Intercâmbio de materiais e equipamentos científicos necessários à realização dos estudos e pesquisas conjuntos; e
- Quaisquer outras modalidades convencionadas pelas partes em instrumentos complementares, respeitando a finalidade do acordo de cooperação.

Projetos executados pela Seae no âmbito desse Acordo entre os anos de 2010 e 2016:

- V Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica Prêmio Seae – 2010;
- Bolsa de Estudo CIPAD (set/2009 a ago/2011);
- Bolsa de Estudo CIPAD (jun/2010 a mai/2012);
- VI Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, Prêmio Seae – 2011;
- VII Concurso de Monografias em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica, Prêmio Seae – 2012; e

- Planejamento Estratégico 2012 no âmbito do PMIMF.
- VIII Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, Prêmio Seae – 2013;
- IX Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, Prêmio Seae – 2014.
- X Concurso de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômico, Prêmio 2016.

Excepcionalmente, em 2016 não foi realizado o XI Concursos de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica. Tal fato se deve, em grande medida, à expectativa de fusão da SEAE com a SPE, o que demandaria um período de transição e adaptação da nova Secretaria.

2.2– Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos planos

A Seae organiza seus planos por meio das metas de gestão para as áreas administrativas e finalísticas, que são consolidadas e disponibilizadas na intranet para o acesso de todos os servidores. O monitoramento das metas é realizado semestralmente pela Coordenação de Gestão, no caso da área administrativa, e pelas Subsecretarias na área fim, e ao final do ano procede-se ao levantamento dos resultados.

Além disso, reuniões periódicas são realizadas entre o Gabinete e as Coordenações de Gestão e de Recursos Tecnológicos, com o intuito de monitorar as atividades da área administrativa e garantir uma maior eficiência na execução das atividades.

Com relação à área fim, são realizadas reuniões de coordenação entre o Secretário e as Coordenações-Gerais com o intuito de discutir e monitorar os trabalhos em andamento, traçando prioridades nos trabalhos em andamento na Secretaria.

2.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências e resultados

O quadro abaixo detalha as principais competências da Secretaria e que estão dispostas no Decreto nº 8.391/2015.

Quadro 1 - Informações sobre áreas estratégicas

Áreas estratégicas	Competências	Titular e Período	Cargo
Subsecretaria de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência	I - opinar, quanto à promoção da concorrência, sobre propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos à consulta pública pelas agências	Marcelo Leandro Ferreira (20/10/2015 a 04/02/2016)	Subsecretário de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência
		Ricardo Kalil de Moraes (08/03/2016 a 29/08/2016)	
		Angelo José Mont'Alverne Duarte	

	<p>reguladoras; II opinar, quando considerar pertinente, sobre minutas de atos normativos elaborados por entidade pública ou privada submetidas à consulta pública, nos aspectos referentes à promoção da concorrência; III - elaborar estudos para avaliar a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou quando solicitada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, pela Câmara de Comércio Exterior ou pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou órgão que vier a sucedê-lo; IV - elaborar estudos setoriais que sirvam de insumo para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de</p>	<p>(30/08/2016 – atual))</p>	
--	--	------------------------------	--

	<p>políticas públicas setoriais, nos fóruns em que este Ministério tem assento; V - propor a revisão de leis, regulamentos e outros atos normativos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, que afetem ou possam afetar a concorrência nos diversos setores econômicos do País; VI - manifestar-se acerca do impacto regulatório dos modelos de regulação e gestão, inclusive sobre empreendedorismo e inovação exercidos de entes reguladores; VII - elaborar e submeter à apreciação do Secretário de Acompanhamento Econômico representação sempre que for identificado ato normativo que tenha caráter anticompetitivo; e VIII - representar junto ao Cade, caso identifique</p>		
--	---	--	--

	<p>indícios de infração à ordem econômica, para a instauração de inquérito administrativo ou processo administrativo, nos termos do § 6º do art. 66 da Lei nº 12.529, de 2011.”</p>		
<p>Subsecretaria de Regulação e Infraestrutura</p>	<p>I - acompanhar a implantação dos modelos de regulação e gestão desenvolvidos pelas agências reguladoras, pelos Ministérios setoriais e pelos demais órgãos afins, manifestando-se, entre outros aspectos, acerca de: a) reajustes e revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos; b) processos licitatórios que envolvam privatização de empresas pertencentes à União, desestatização de serviços públicos ou concessão, permissão ou autorização de uso</p>	<p>Hailton Madureira de Lima ³ (07/03/2016 a 01/06/2016)</p> <p>Pedro Calhman de Miranda (26/08/2016 – atual)</p>	<p>Subsecretário de Regulação e Infraestrutura</p>

³ O Cargo Comissionado pelo servidor foi em caráter temporário, até a fusão que seria entre Seae e SPE. O cargo foi emprestado para o setor do servidor em questão, de modo que este não respondeu por atos da Seae.

	<p>de bens públicos; e c) impacto regulatório dos modelos de regulação e gestão, inclusive sobre o empreendedorismo e a inovação, dos atos regulatórios exarados das agências reguladoras e dos Ministérios setoriais; II - analisar a evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de desestatização e de descentralização administrativa; III - propor, coordenar e executar as ações de que participa o Ministério, relativas à gestão das políticas de infraestrutura; IV - propor a adoção de políticas regulatórias e concorrenciais que propiciem o desenvolvimento e o financiamento da infraestrutura; V - propor, avaliar e analisar a implementação das políticas de desenvolvimento setorial, regional e de infraestrutura; e</p>		
--	--	--	--

	VI - formular políticas públicas voltadas para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e fortalecimento do mercado de capitais relativo aos projetos de infraestrutura		
Subsecretaria de Concorrência Internacional e Defesa da Economia Popular	I - acompanhar e analisar a evolução de variáveis de mercado relativas a setores e produtos ou a cadeias produtivas; II - manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, acerca do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos; III - acompanhar e analisar os impactos de medidas relativas às atividades de	<p>Andreia Pereira Macera (06/04/2015 a 24/02/2016)</p> <p>Arnaldo Barbosa de Lima Junior⁴ (04/04/2016 a 01/05/2016)</p> <p>Alexandre Manoel Angelo da Silva (21/06/2016)</p>	Subsecretário de Concorrência Internacional e Defesa da Economia Popular

⁴ O Cargo Comissionado foi ocupado por servidor da SPE, em caráter temporário, até a finalização do processo de fusão e reestruturação com a Seae. O servidor apenas ocupava o cargo, mas era responsável por área diversa, não tendo respondido por atos desta Secretaria.

	<p>alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos;</p> <p>IV - promover a aproximação das práticas internas de promoção da concorrência, alteração tarifária, acesso a mercados e de defesa comercial com as práticas internacionais;</p> <p>V - autorizar, fiscalizar e normatizar, salvo hipótese de atribuição de competência a outro órgão ou entidade, as atividades de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, e de captação de poupança popular, nos termos da Lei nº 5.768, de 1971;</p> <p>VI - autorizar, normatizar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades de que</p>		
--	---	--	--

	<p>tratam os Decretos-Leis nº 6.259, de 1944, e nº 204, de 1967;</p> <p>VII - autorizar e fiscalizar as atividades de que trata o art. 14 da Lei nº 7.291, de 1984; e</p> <p>VIII - avaliar e manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, acerca de atos normativos e instrumentos legais que afetem a eficiência na prestação de serviços, produção e distribuição de bens</p>		
--	--	--	--

3– DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da SEAE

3.1.1 Execução física

Para uma melhor avaliação detalhamos em cada Ação, quadros 4 a 7, os comentários sobre a execução física dessas ações.

3.2 – Ações da Lei Orçamentária Anual sob Responsabilidade da Seae

Na LOA 2016, estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Seae 4 Ações Orçamentárias vinculadas a 2 Programas, conforme segue.

3.2.1–Ação Orçamentária “Manifestações sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.

O Quadro 2 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Manifestações sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais”.

QUADRO 2 – AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação		
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial	
Código	04.125.2039.20Z8.0001	Tipo: Atividade
Título	Manifestação Sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais	
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União	
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de política econômica nas áreas fiscal, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União. Código: 20Z8	
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039	Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF	
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras	
Lei Orçamentária do exercício		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
299.810	299.810	84.439	50.956	47.176	0	37.262
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Manifestação realizada			unidade	75	18	93
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.667	10.667	0	Manifestação realizada	unidade	93	

Fonte: Siafi

Esta Ação objetiva regular as atividades de prestação de serviços públicos, de infraestrutura, de comércio, de serviços e do setor industrial, visando aumentar a eficiência econômica, sem comprometer a concorrência. A Seae trabalha no sentido de identificar falhas em estruturas regulatórias vigentes com o propósito de remover entraves desnecessários e nocivos à concorrência.

Em 2016, a Seae realizou 124% da meta física planejada para a Ação. Foram expedidas 93 manifestações, contra uma previsão de 75. Destaque-se a dificuldade em realizar uma previsão apurada da meta, tendo em vista que o número de manifestações realizadas no ano depende do número de resoluções publicadas pelas Agências Reguladoras.

Ao longo dos últimos anos, a Secretaria consolidou a aplicação da AIR nos pareceres relativos aos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional e às propostas de regras regulatórias postas em audiências e consultas públicas pelas agências reguladoras. Importante destacar que o uso da AIR da OCDE tem como principal objetivo servir de instrumento para que as Agências Reguladoras adotem as melhores práticas existentes, no sentido de mensurar os impactos decorrentes das medidas adotadas e de dar à sociedade maior transparência de seus atos.

Durante o ano, a Seae intensificou esforços no sentido de ampliar sua contribuição às normas regulatórias postas em audiências e consultas públicas, evitando, ainda antes da fase de consultas públicas, a edição de normas que estejam em desacordo com as melhores práticas regulatórias e concorrenciais.

Em termos orçamentários/financeiros, foram executados R\$ 84.439, correspondendo a 51% do disponível (LOA). Acrescenta-se que houve o contingenciamento de R\$ 135.282, correspondente a 45% da (LOA).

Explicitamos que a execução orçamentária/financeira se destinou a despesas com passagens e diárias aos seus técnicos em viagens a serviços. Destaca-se, também, está em curso na Seae um projeto de tradução de importantes obras sobre defesa da concorrência, cuja edição português será parcialmente

destinada a bibliotecas públicas, especialmente às ligadas a Universidades e aos Poderes Judiciário e Legislativo. Tal projeto visa atender ao ditame do art. 19 da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011.

3.2.2 – Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com fins Comerciais”

O Quadro 3 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”.

QUADRO 3 – AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		04.125.2039.20Z8.0002			Tipo:	
		Atividade				
Título		Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais				
Iniciativa		Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União				
Objetivo		Autorizar e fiscalizar as operações de distribuição gratuita de prêmios e planos de extrações lotéricas, visando assegurar o absoluto cumprimento dos direitos dos consumidores Código: 20Z8				
Programa		Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039			Tipo:	
		Atividade				
Unidade Orçamentária		170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
463.000	463.000	309.485	299.016	271.041	0	38.444
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada

Evento acompanhado		unidade	600	102	702
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Evento acompanhado	Unidade	702

Fonte: Siafi

Esta Ação abrange três grandes áreas: (1) autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; (2) autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (*sweepstakes*), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; e (3) autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

A primeira área trata da emissão, por parte da Seae, de autorização para que instituições financeiras procedam à distribuição gratuita de prêmios e realize sorteios a título de propaganda. A Lei nº 5.768/1971 veda a realização de promoções comerciais, exceto para aquelas empresas devidamente autorizadas pelo Ministério da Fazenda. No âmbito do Ministério, cabe à Seae essa atividade. Adicionalmente e considerando a mesma previsão legal, compete à Secretaria, também, autorizar toda e qualquer empresa que deseje promover a captação antecipada de poupança popular. A função de fiscalizar, como não poderia deixar de ser, é uma decorrência do ato de autorizar e busca garantir que os agentes econômicos cumpram a legislação.

Os procedimentos para o deferimento de pedidos de autorização de promoção estão arrolados no Decreto nº 70.951/1972. À guisa de instrumentos para a concessão de pedidos de autorização para promoção, a Seae utiliza análises contábeis e cálculos de avaliação econômico financeira das empresas interessadas em realizar tais eventos. Analisa, ainda, a regularidade fiscal e jurídica das interessadas.

A autorização para emissão de *sweepstakes* ou para a exploração de outras modalidades de loteria, do ponto de vista operacional, segue o mesmo *modus operandi* descrito anteriormente. Nesse ponto, o principal interesse da Secretaria está voltado para não permitir um desvirtuamento da Lei nº 7.291/1984. Nos termos da legislação, as loterias turfísticas autorizadas devem funcionar como um estímulo para o desenvolvimento da atividade de equideocultura, devendo-se evitar e coibir toda e qualquer autorização de loteria em que não seja possível identificar um real incentivo à atividade, sob pena de configurar exploração de jogo de azar.

As atividades de autorização, de homologação, de fiscalização e de monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal estão previstas nos Decretos-Lei nº 6.259/1944 e nº 204/1967. A Seae autoriza e aprova todos os planos de sorteio de extração de loteria federal explorados pela CEF. Ainda nesse mesmo segmento, compete à Secretaria autorizar a CEF a explorar novas modalidades lotéricas.

As competências relativas à operacionalização e à fiscalização de prêmios e sorteios e das outras atividades foram transferidas à Seae por ocasião da edição da Medida Provisória nº 2.049-20/2000. Por intermédio dessa Ação, o objetivo da Secretaria é o de conferir maior transparência a tais eventos, bem como assegurar o absoluto respeito aos direitos dos consumidores desses produtos.

Em 2016, a Seae realizou 117% da meta física inicialmente prevista para a Ação. Foram executados 702 eventos da previsão de 600.

Em termos orçamentários/financeiros, foram executados R\$ 309.485, correspondendo a 92% do disponível (LOA). Acrescenta-se que houve o contingenciamento de R\$ 127.439, correspondente a 28% da (LOA).

Explicitamos que a execução orçamentária/financeira se destinou a despesas com passagens e diárias aos seus técnicos em viagens a serviços. Destaca-se, também, a necessidade do aumento na quantidade de operações de fiscalização, o que demandou o crescimento de 600 ações promocionais autorizadas anualmente pela Seae/MF.

3.2.3 – Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”

O Quadro 4 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico”.

QUADRO 4 – AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	04.126.2039.20Z7.0005 Atividade					Tipo:
Título	Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF					
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União					
Objetivo	Manter consolidadas e prover acessibilidade, via recursos informativos, às informações necessárias para atuação da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF Código: 20Z7					
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039 Atividade					Tipo:
Unidade Orçamentária	170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.064.203	1.064.203	1.051.906	572.282	572.282	0	479.624
Execução Física						

Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistema Mantido			unidade	1	0	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
806.329	806.329	0	Sistema mantido	unidade	1	

Fonte: Siafi

Esta Ação objetiva manter e prover acessibilidade às informações necessárias para a atuação da Secretaria, tendo como meta física, 1 “Sistema Mantido”. Produtos: softwares, hardwares e periféricos funcionando com qualidade.

Em 2016, a Seae manteve integralmente o seu sistema informatizado.

Em termos orçamentários/financeiros, foram executados R\$ 1.051.906, correspondendo a 99% do disponível (LOA). Acrescenta-se que houve um pequeno contingenciamento de R\$ 12.290, correspondente a 1% da (LOA).

Explicitamos que a execução orçamentária/financeira se destinou a despesas com o desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPS). Adequação e integração do sistema de protocolo da Seae ao NUP- (número único do processo) e o sistema de protocolo integrado no poder executivo. Portarias interministerial nº 2.320 e 2.321, ambas, de 30 de dezembro de 2014. Adequação ao sistema de processos da Seae aos novos procedimentos do funcionamento do GTIP (Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público) Resolução nº 27, de 29 de abril de 2015.

3.2.4 –Ações Orçamentárias Vinculadas ao “Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Ministério da Fazenda”.

3.2.4.1 – Ação Orçamentária “Administração da Unidade”

O Quadro 5 traz as informações referentes à Ação Orçamentária “Administração da Unidade”

QUADRO 5– AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial
Código	04.122.22110.2000.0001 Tipo: Atividade
Título	Administração da Unidade
Iniciativa	Despesas com a manutenção do Ministério da Fazenda
Objetivo	Essas despesas compreendem: serviços administrativos , pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, própria ou terceirizadas por órgão da união, manutenção e conservação de imóveis próprio da união, cedido ou alugados, utilizados pelos órgãos da união Código: 2000
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da SEAE/MF. Código: 2110 Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	

Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.043.987	2.043.987	1.920.526	1.405.398	1.393.706	0	526.820
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Administração da unidade			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
881.746	55.411	0	Administração da Unidade		unidade	

Fonte: Siafi

Criada com o objetivo de alocar créditos destinados a suprir as necessidades das Unidades com as despesas que não deveriam ser realizadas no âmbito das ações finalísticas, tais como: diárias nacionais e internacionais, material de consumo, passagens nacionais e passagens internacionais, estagiários, terceirizados, restituições e demais despesas administrativas voltadas à manutenção das atividades da Seae.

Essa Ação não possui meta física e está sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério da Fazenda.

Em termos orçamentários/financeiros, foram executados R\$ 1.920.526, correspondendo a 94% do disponível (LOA). Acrescenta-se que houve um contingenciamento de R\$ 95.988, correspondente a 5% da (LOA).

Conforme já explicitado acima, também, destinou-se a atender despesas com o rateio condominiais sob a gestão da Superintendência do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, na proporção da área ocupada ou, quando couber, por pontos de trabalho. Orientação definida e encaminhada via Memorando-Circular nº 08/2015/SPOA/SE-DF, de 13.05.2015.

3.3 – Ações – Orçamento de Investimento

Quadro 6 - Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento "Manifestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais"

QUADRO 6 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Identificação da Ação	
Código	04.125.2039.20Z8.0001 Tipo: Atividade
Título	Manifestação Sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de política econômica nas áreas fiscal, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União. Código: 20Z8
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039 Tipo: Atividade

Unidade Orçamentária	170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
4.810	0	0	Manifestação realizada	unidade	75	18	93

Fonte: Siafi

Obs. Valor foi contingenciado na sua totalidade, conforme publicação do decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016.

Quadro 7 - Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento “Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais”

Quadro 7- Informações sobre Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF

Identificação da Ação							
Código	04.125.2039.20Z8.0002			Tipo: Atividade			
Título	Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais						
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União						
Objetivo	Autorizar e fiscalizar as operações de distribuição gratuita de prêmios e planos de lotéricas, visando assegurar o absoluto cumprimento dos direitos dos consumidores extrações Código: 20Z8						
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039			Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
5.000	0	0	Evento acompanhado	unidade	600	102	702

Fonte: Siafi

Obs. Valor foi contingenciado na sua totalidade, conforme publicação do decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016.

Quadro 8 - Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento "Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico"

QUADRO 8 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Identificação da Ação							
Código	04.126.2039.20Z7.0005			Tipo: Atividade			
Título	Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF						
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União						
Objetivo	Manter consolidadas e prover acessibilidade, via recursos informativos, às informações necessárias para atuação da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF Código: 20Z7						
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional Código: 2039			Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.056.913	1.056.913	1.051.906	Sistema mantido	unidade	1	0	1

Fonte: Siafi

Quadro 9- Informações sobre a Ação do Orçamento de Investimento "Administração da Unidade"

QUADRO 9 – AÇÕES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Identificação da Ação							
Código	04.122.22110.2000.0001			Tipo: Atividade			
Título	Administração da Unidade						
Iniciativa	Despesas com a manutenção do Ministério da Fazenda						
Objetivo	Essas despesas compreendem: serviços administrativos , pessoal ativo, manutenção e uso de frota veicular, própria ou terceirizadas por órgão da união, manutenção e conservação de imóveis próprio da união, cedido ou alugados, utilizados pelos órgãos da união Código: 2000						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da SEAE/MF. Código: 2110			Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	170004 – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
5.000	5.000	400	Administração da unidade	unidade			

Fonte: Siafi

3.4 – Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 10 - Informações sobre Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 de 2016 (d) = (a-b-c)	
2016					
2015					
2014					
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016 (i) = (e-g-h)
2016	937.188	0	717.576	15.630	203.982
2015	1.479.943	0	103.107	0	1.376.836
2014	328.412	0	16.452	0	311.960

Fonte: Siafi

OBS: Os valores inscritos em “Restos a Pagar em Exercícios Anteriores”, não evidenciou reflexo negativo na missão institucional da Seae. O saldo passivo em 31.12.2016, na ordem de R\$ 203.982, estão sob a responsabilidade de pagamento pela SAMF/DF.

3.5 – Informações sobre execução das despesas

A Seae é a Unidade Gestora 170004, Gestão 00001, subordinada à Unidade Orçamentária 25001 (Ministério da Fazenda). Nos quadros, a seguir, são apresentadas as informações referentes à programação e à execução dos créditos orçamentários recebidos pela Secretaria por movimentação interna da SPOA.

Quadro 11 – Informações sobre Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.711.837	51	1.276.876	55	1.191.054	52	1.276.876	80
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão = (Terceirizados, Supera, Passagens Internacional e Rateio SAMF)	1.711.837		1.276.876		1.191.054		1.276.876	

e) Concurso									
f) Consulta									
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas									
2. Contratações Diretas (h+i)	1.502.976	44	849.439	37	943.073	41	116.234	7	
h) Dispensa = (Serpro, outros)	1.117.655		800.375		596.285		67.170		
i) Inexigibilidade = (Passagem Nacional)	385.321		49.064		346.788		49.064		
3. Regime de Execução Especial (j)	2.939		3.558		2.939		3.558		
j) Suprimento de Fundos	2.939		3.558		2.939		3.558		
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	129.054	4	189.878	8	127.589	6	189.878	12	
k) Pagamento em Folha = (estagiários)	17.479		14.175		16.014		14.174		
l) Diárias	111.575		175.703		111.575		175.703		
5. Outros = (Restituições)	19.550	1	1.209		19.550	1	1.209	1	
6. Total (1+2+3+4+5)	3.366.356	100	2.320.960	100	2.284.205	100	1.587.755	100	
7. Total das Despesas da UPC	3.366.356	100	2.320.960	100	2.284.205	100	1.587.755	100	

Fonte: Siafi

Quadro 12 – Informações sobre Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Secretaria de Acompanhamento Econômico		Código UO: 25101		UGO: 170004				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
14 – Diárias Pessoal Civil	111.575	180.556	111.575	180.556	0	0	111.575	180.556
30 – Material de Consumo	4.083	3.998	3.662	3.998	421	0	3.662	3.998
33 – Passagens Desp. Locomoção	421.481	328.393	349.144	328.393	115.383	0	306.098	328.393
36 – Serv. Terc. Pessoa Física	28.689	29.641	17.224	23.325	11.465	6.316	17.224	23.325
39 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.728.671	1.043.577	1.253.814	925.948	474.857	117.629	1.253.814	925.948

93 – Indenizações e Restituições	19.550	16.798	19.550	16.798	0	0	19.550	16.798
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de despesa								
35 – Serv. Consultoria Técnica	23.498	13.233	17.483	13.233	6.015	4.002	17.483	9.232
39 – Desenv. e Manutenção de Softwre	1.028.408	699.366	554.799	699.366	473.609	605.258	554.799	94.107
52 – Material Permanente	400	5.398	400	5.398	0	0	400	5.398
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi

Foram executados R\$ 3.366.356, o que corresponde a 87% do valor consignado na LOA de 2016. O resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 13% dos recursos orçamentários em exercício.

A SEAE priorizou os serviços relevantes a custos economicamente viáveis, especialmente no que tange às despesas com passagens/deslocamento a serviço de servidores, diárias nacionais e internacionais. Também, foram remanejados recursos orçamentários/financeiros no valor total de R\$ 2.823.298, para a SAMF/DF, Órgão responsável por gerir os contratos/licitações de: periódicos, várias compras, bolsa estágio, terceirizados e participação desta SEAE no rateio das despesas condominiais. Destaca-se que o resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 13% dos recursos orçamentários em exercício, evidenciando uma boa gestão dos recursos orçamentários.

3.6 – Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do Governo Federal

Quadro 13 – Informações sobre Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	170004	SEAE/MF			3	2.939	1.500
2015	170004	SEAE/MF			3	3.558	1.500

Fonte: Siafi

Quadro 14 – Informações sobre Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170004	SEAE/MF			3		2.939	2.939
2015	170004	SEAE/MF			3		3.558	3.558

Fonte: Siafi

Quadro 15 – informações sobre classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170004	SEAE/MF	3.3.90.30	16	802
			17	310
			21	190
			25	376
			26	1.081
		3.3.90.39	63	180

Fonte Siafi

3.7 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores a seguir têm por finalidade aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações da Seae, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Na Nota Técnica n.º 173 GABIN/SEAE/MF, de 2002, foram identificados os indicadores de desempenho das ações consideradas estratégicas para a Secretaria. Abaixo, seguem os referidos indicadores, que no ano de 2003 foram, pela primeira vez, operacionalizados pela Secretaria, possibilitando a mensuração do desempenho da sua gestão.

Vale salientar que alguns indicadores previstos no documento mencionado não foram utilizados no presente Relatório, tendo em vista sua pouca expressividade em relação às atuais atividades da Secretaria e/ou a sua excessiva complexidade e detalhamento, tornando os custos envolvidos no cálculo superior aos benefícios.

3.7.1 - Indicadores de Eficiência

Nível de atendimento ao cliente via correio eletrônico

Objetivo: Verificar o nível de respostas dadas ao público por meio da quantidade de *e-mails* respondidos num dado período de tempo pela área de comunicação social da Seae.

$$\text{Índice: } \frac{\text{n.º de e-mails respondidos no ano "n"}}{\text{n.º de e-mails recebidos no ano "n"}} \times 100 = \frac{408}{496} \times 100 = 82\%$$

Comentário: A Seae considera de fundamental importância para a adequada execução de suas atividades a interface com a sociedade, seja para fins de prestação de contas ou para melhor esclarecê-la em suas dúvidas. Um canal de comunicação privilegiado nesse âmbito é a existência de um serviço de e-mail institucional pelo qual os cidadãos podem consultar a Secretaria. O serviço de e-mail institucional existe na Secretaria desde 1999. O indicador de atendimento foi de 53% em 2016. Ressalta-se que vários e-mails recebidos eram de convites institucionais e de outras modalidades de correspondência que não demandavam resposta da Seae.

3.7.2 - Indicadores de Eficácia

Orçamento e finanças

Objetivo: Demonstrar o percentual da execução da despesa para informar se o que foi planejado está sendo cumprido pela Secretaria.

$$\text{Índice: } \frac{\text{Execução total da despesa}}{\text{Total da despesa fixada}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 3.366.356,00}}{\text{R\$ 3.500.000,00}} \times 100 = 96\%$$

Comentário: O resultado do indicador mostra que 96% da despesa fixada foi executada, restando um saldo de 4%.

Arrecadação de receitas próprias

Objetivo: Acompanhar a arrecadação das receitas próprias da Secretaria.

Índice:

Arrecadação anual (ano 'n')

Arrecadação anual (ano 'n-1') x 100

$$\text{Ano N} = \frac{\text{R\$ 9.124.568}}{\text{R\$ 8.010.463}} \times 100 = 88\%$$

$$\text{Ano N-1} = \text{R\$ 8.010.463}$$

Participação das receitas próprias sobre o total de despesas realizadas

Objetivo: Acompanhar o percentual das receitas próprias executadas pela própria Secretaria, permitindo a avaliação do total de recursos arrecadados e transferidos ao Tesouro Nacional.

Índice: Total das Despesas Realizadas/Total das Receitas Próprias x 100

$$= \frac{\text{R\$ 3.366.356}}{\text{R\$ 8.010.463}} \times 100 = 42\%$$

3.7.3 - Indicadores sobre as Ações do PPA

Objetivo: Verificar se as demandas à Seae estão sendo atendidas.

Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

$$\text{Índice: } \frac{\text{quantidade de manifestações realizadas}}{\text{quantidade de manifestações demandadas}} \times 100 = \frac{430}{75} \times 100 = 573\%$$

Obs: Em 2016, a Seae realizou 124% da meta planejada para a Ação. Foram expedidas 93 manifestações, contra uma previsão de 75.

Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

Índice: $\frac{\text{n.º de autorizações ou indeferimentos realizados}}{\text{n.º de pedidos de autorização protocolados}} \times 100$

$$= \frac{628 \times 100}{600} = 104 \%$$

Obs: Estes índices demonstram que a Seae tem respondido todas as demandas apresentadas.

3.7.4 - Indicadores de Economicidade

Custos dos Serviços de Informática

Objetivo: Observar se houve redução de custos dos serviços de informática da Secretaria, podendo-se medir a economia de recursos obtida em função do aperfeiçoamento do trabalho.

Índice: $\frac{\text{total dos gastos com serviços de informática no período "n"}}{\text{total dos gastos com serviços de informática no período "n-1"}} =$

$$\frac{\text{R\$ 1.051.906}}{\text{R\$ 712.599}} = 0,68$$

Obs: Houve um aumento de 68%, em termos nominais, nos gastos com serviços de informática em 2016, em relação a 2015. Tal acréscimo, justifica-se pelo pequeno valor contingenciado em relação ao substancial liberado pela LOA.

3.8 – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Diferentemente do ocorrido no ano anterior, onde houve um forte contingenciamento, a execução dos créditos orçamentários recebidos pela SEAE por movimentação interna da SPOA/SE/MF em 2016 foi parcialmente tranquila. A dotação original prevista na LOA foi de R\$ 3.871.000.

Foram executados R\$ 3.366.356, o que corresponde a 87% do valor consignado na LOA de 2016. O resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 13% dos recursos orçamentários no exercício.

A SEAE priorizou os serviços relevantes a custos economicamente viáveis, especialmente no que tange às despesas com passagens/deslocamento a serviço de servidores, diárias nacionais e internacionais. Também, foram remanejados recursos orçamentários/financeiros no valor total de R\$ 2.823.298, para a SAMF/DF, Órgão responsável por gerir os contratos/licitações de: periódicos, várias compras, bolsa estágio, terceirizados e participação desta SEAE no rateio das despesas condominiais.

Destaca-se que o resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 13% dos recursos orçamentários

3.9 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve nenhuma obrigação assumida sem os devidos créditos autorizados no orçamento. A meta orçamentária/financeira foi atingida conforme o programado, ou seja, do limite de R\$ 3.500.000, foram empenhados/executados R\$ 3.366.356, representando 96% do recurso orçamentário/financeiro previsto para esta SEAE/MF.

3.10– Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Dentro do Programa 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, a Secretaria foi responsável pelo *Objetivo 0889 - Propor e/ou aperfeiçoar medidas regulatórias voltadas às atividades econômicas e ao mercado de captação de poupança popular*

Esse Objetivo continha duas metas quantitativas para o quadriênio 2016-2019:

- 03OM - Realizar 2.400 eventos de homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais; e
- 035M - Realizar 300 manifestações sobre regulação de atividades econômicas.

Os resultados de 2016, para ambas as metas, foram favoráveis. Tanto no campo do acompanhamento de eventos promocionais, quanto no da realização de manifestações sobre atividades econômicas, os resultados alcançados superaram as estimativas feitas inicialmente.

No que se refere à homologação e ao acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais, o resultado para 2016, de 702 eventos acompanhados, superou em 17% a previsão para o ano que era de 600 eventos. O resultado no primeiro ano, foi de 702, contra uma previsão de 2.400 eventos, para o quadriênio 2016-2019, meta atingida.

Quanto à realização de manifestações sobre regulação de atividades econômicas, em 2016, o resultado foi de 93 manifestações realizadas, superou em 24% a previsão para o ano que era de 75 manifestações. O resultado no primeiro ano, foi de 93, contra uma previsão de 75 manifestações, para o quadriênio 2016-2019, meta atingida.

4– GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 – Descrição das estruturas de governança

A Seae considera fundamental a sistematização e a documentação das atividades envolvidas em seus campos de atuação como uma estratégia de controle interno.

Desde 2002, a Seae utiliza o sistema *Littera* que foi concebido para controlar e gerenciar, internamente, o fluxo de processos e documentos, possibilitando o registro, o armazenamento e a disponibilização corporativa da produção técnica da Secretaria. Nos anos de 2002 e 2003, o Sistema tratava apenas das informações referentes a atos de concentração, mas já em 2004, começaram a ser implementados os módulos relativos a condutas anticompetitivas e a prêmios e sorteios. Posteriormente, também foram desenvolvidos os fluxos para análise dos Processos de Averiguação Preliminar, Processos Administrativos, Atos Normativos e Consulta CADE e para a publicação de Notas Técnicas na Internet sobre representações à SDE. Além desses, foi criado o Processo de Desabastecimento referente a alterações tarifárias por desabastecimento.

A Seae utiliza, ainda, os recursos de Servidor de Arquivos – estrutura de diretórios e pastas compartilhadas – visando à utilização corporativa das informações produzidas pelos usuários. Em 2010, foi realizada uma unificação e reorganização dos arquivos armazenados subdivididos em pastas referentes a cada unidade organizacional da Seae.

A Seae vem procurando padronizar por meio de manuais e guias de análise os procedimentos de exame utilizados por seus técnicos quando da elaboração de pareceres. Além de permitirem a uniformização de procedimentos internamente, conferem consistência, robustez e transparência às avaliações. A Secretaria possui os seguintes manuais e guias de análise em vigor:

- Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração (Portaria SEAE nº 39/99) - posteriormente aperfeiçoado e adotado também pela SDE, com o novo título de Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal (Portaria Conjunta SEAE/SDE nº 50/01);
- Guia para Análise Econômica da Prática de Preços Predatórios⁵ (Portaria SEAE nº 70/02);
- Cartilha de Análise e Autorização de Promoções Comerciais (de março 2003);
- Manual de Fiscalização – Promoções Comerciais e Loterias (de março 2003);
- Cartilha para Análise de Prestação de Contas de Promoções Comerciais (de março 2003); e
- Manual de Procedimentos Operacionais em Defesa da Concorrência (atualmente em revisão);
- Cartilha de Captação de Poupança Popular;
- Cartilha de Acompanhamento das Atividades relativas à Exploração de Loterias pela União (CAIXA);
- Roteiro de Análise de *Sweepstake*;
- Guia para Análise Econômica do Interesse Público (janeiro de 2014).

⁵ A prática de preços predatórios é uma conduta anticompetitiva e se verifica quando uma firma reduz o preço de venda de seu produto abaixo do seu custo, incorrendo em perdas no curto prazo, objetivando eliminar rivais do mercado, para, posteriormente, quando os rivais saírem do mercado, elevar os preços novamente e obter lucros extraordinários.

4.2 – Gestão riscos e controles internos

Desde de 2007 a Secretaria conta com um Código de Ética e de Padrões de Conduta Profissional dos Servidores, que além de disponibilizado na intranet, é entregue ao servidor quando da sua posse para exercício na unidade. Ademais, a Seae possui um protocolo próprio que identifica, documenta, armazena e comunica, tempestivamente, informações relevantes aos servidores interessados por meio de sistemas eletrônicos.

No que se refere aos controles internos, a Secretaria entende que esses são essenciais à execução dos objetivos e metas propostos e por isso conta com um sistema de comunicação interno eficiente, por meio do qual todos os servidores são comunicados dos principais expedientes. Esse sistema de comunicação é composto basicamente dos seguintes canais: (a) caixa de correio eletrônico institucional que é utilizada tanto para comunicações internas à unidade, como externas; (b) intranet da Seae que disponibiliza uma série de documentos, informações e orientações aos servidores. A Seae também mantém todos os objetivos consolidados em documentos na intranet.

5 – ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade

Ao final de 2016, a Secretaria contava com um total de 114 colaboradores (servidores com vínculo, servidores sem vínculo, terceirizados e estagiários), sendo 74 na área finalística e 40 na área de gestão e apoio logístico. Deste total, 44% dos colaboradores são do sexo feminino. O tempo médio de permanência na SEAE é de 3 anos na área finalística e de 7 anos na área de gestão. A idade média dos colaboradores é de 40 anos. Na área finalística, 97% dos colaboradores possuem nível superior completo, ao passo que na área de gestão esse número cai para 30%. A maior parte dos colaboradores da área finalística tem graduação na área de Economia e tem o domínio de mais de um idioma. Os quadros a seguir apresentam os dados situacionais dos recursos humanos da SEAE.

Quadro 21 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício	
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	61	18	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	61	18	19
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	36	8	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	9	4	8
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	9	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	7	4	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	32	4	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	93	22	30

Fonte: Seae/MF/Lista GERHU

Quadro 22 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	9	51
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	9	51
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	28
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	8
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	9
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	6
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	21
4. Total de Servidores (1+2+3)	20	72

Quadro 23 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		72	17	29
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	24	5	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	9	4	8
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	7	4	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	32	4	11
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas		5	0	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	5	0	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		77	17	30

Fonte: Seae/MF/Lista GERHU

5.1.2 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em 2016, a Seae se ressentiu, novamente, do fato de não contar com um sistema institucional de recrutamento e seleção de seus servidores. Contudo, embora careça de uma carreira específica, a Seae entende que o Ministério da Fazenda possui carreiras de servidores bem preparados, com formações acadêmicas adequadas, que poderiam atender as necessidades da Secretaria.

Há inevitáveis efeitos negativos decorrentes da impossibilidade de provisão periódica de mão de obra qualificada, entre eles, destacam-se a elevada rotatividade de pessoal que dificulta a formação de uma cultura organizacional própria que contribua efetivamente para o contínuo fortalecimento da instituição no desempenho de suas atividades. Apenas para ilustrar esta questão da alta rotatividade de pessoal, em 2016, 39% do quadro técnico da área finalística deixou a SEAE.

5.1.3 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

O Quadro 24 visa demonstrar a composição do quadro de estagiários da Secretaria e contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na área fim ou na área meio.

Quadro 24 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC por escolaridade

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim				1	
1.2 Área Meio		1			
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)		1		1	Não se aplica a SEAE

Fonte: SEAE/MF

Não serão fornecidas neste Relatório as informações relacionadas: à composição dos quadros de servidores inativos e pensionistas; aos custos de pessoal e de estagiários; ao cadastramento de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC); aos contratos de terceirização de mão de obra; às providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos; e aos indicadores gerenciais sobre recursos humanos. Essas informações deverão ser obtidas no Relatório de Gestão da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPOA) por se tratar de matéria afeta à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) desta Unidade do Ministério da Fazenda.

5.2 – Gestão de Tecnologia da Informação

5.2.1 – Plano Estratégico de TI

A Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE é um órgão específico e singular diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda e em função disso, não possui Plano Estratégico de TI específico. Toda a parte do planejamento estratégico de TI está contida no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Fazenda, o qual pode ser obtido na intranet do Ministério (<http://intraspoa.fazenda/spoa/index.php>).

As atividades do comitê gestor de TI é coordenado pela Secretaria Executiva por meio da subsecretaria de Planejamento estratégico, que conduz o programa de modernização Integrada do Ministério da Fazenda.

A SEAE vem gradativamente implementando um processo de otimização da gestão dos recursos tecnológicos, resultante de várias medidas adotadas com o objetivo de tornar mais racional e eficiente a utilização desses recursos. Dentre as medidas, podem ser destacadas as seguintes:

a manutenção dos hardwares, dos softwares e de seus respectivos recursos continua sendo preventiva, antecipando-se aos problemas que porventura possam ocorrer, reduzindo custos operacionais;

a racionalização do modelo de contratação dos serviços, possibilitando economia dos recursos originalmente alocados;

a utilização de rotinas operacionais de suporte a usuários, que englobam desde a disponibilização de recursos de TI, criação de perfis e orientações de utilização dos recursos;

a otimização dos Sistemas Littera (fluxo de processos e documentos), RH - Recursos Humanos com a implementação de novas versões, com ajustes e novos recursos. Além disso, a disponibilização de informações para os usuários internos por meio da Intranet SEAE (Gerenciador de Conteúdo) e a disponibilidade de informações, via Web, para a sociedade em geral.

A SEAE utiliza os serviços de infraestrutura tecnológica providos pelo SERPRO, que disponibiliza uma rede de computadores segura e com bom desempenho. Cabe ressaltar que os serviços prestados são compatíveis com as necessidades da Secretaria, mas quando há algum incidente são enviadas ao Serpro notificações de indisponibilidade ou de atendimento parcial no acesso a Sistemas Corporativos, Correio Eletrônico e hospedagem do sítio da SEAE - <http://www.seae.fazenda.gov.br>. Este contrato é controlado pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPOA/ MF e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - COGTI, cabendo à SEAE o monitoramento e fiscalização dos serviços prestados à Secretaria. Os recursos computacionais disponíveis aos usuários buscam seguir o padrão de mercado. Há um trabalho contínuo no Ministério da Fazenda, que visa à substituição gradativa dos equipamentos que se tornam obsoletos.

As impressoras disponíveis atualmente na SEAE são objeto de contratação de locação pela SPOA/MF, que realizou a última licitação em 2015 com o objetivo de substituir e modernizar os equipamentos. Em linhas

gerais, o objeto dos contratos refere-se à prestação de serviço de reprografia, mediante fornecimento e instalação de equipamentos e pagamento por cópia impressa.

O cabeamento lógico e elétrico também é objeto de contrato entre a SPOA/MF e a empresa Atlanta.

Os equipamentos servidores que hospedam a Intranet e Aplicativos Lotus Notes são gerenciados pelo Centro de Processamento de Dados da SPOA sob a responsabilidade técnica da COGTI desde maio de 2013.

Em outubro de 2013, foi assinado um novo contrato entre a SPOA (contrato 20/2013) e o SERPRO, sendo que muitos dos valores dos serviços foram atualizados e foi revista a forma de controle e gestão do contrato, que passou a ser mais centralizado na COGTI. Sendo que em meados de outubro de cada ano outro aditivo é assinado.

A SEAE por intermédio da SPOA/MF, em outubro de 2013, assinou o contrato (26/2013) com a empresa Supera. A contratação tem como objeto a consultoria técnica em ambiente Lotus Notes e a prestação de serviços técnicos especializados aplicáveis ao desenvolvimento e melhoria de sistemas informatizados por meio da modalidade de fábrica de software, utilizando a métrica de pontos de função. Em outubro de 2015 o contrato foi renovado e continua vigente até o presente momento.

5.2.2 Descrição e composição das atividades e metas da COGES II (Informática) em 2016

5.2.2.1 Diretrizes Estratégicas:

Fortalecimento institucional da área administrativa;

Consolidação do modelo de gestão compartilhada e voltada para resultados (todos compartilham responsabilidades e resultados);

Pré-requisitos básicos: conhecimento preciso da legislação, atuação em projetos específicos e estruturada por metas, reuniões periódicas e frequentes, revisão crítica constante dos procedimentos, adoção das melhores práticas e postura proativa);

Desenvolvimento de mecanismos para facilitar a atuação mais integrada das áreas de gestão;

Aprimoramento do grau de controle interno sobre a gestão da SEAE;

Aprimoramento da gestão da informação (física e virtual) na SEAE;

Aprimoramento da qualidade do trabalho da equipe administrativa da SEAE;

Simplificação administrativa: análise dos processos de trabalho e dos procedimentos adotados no âmbito da área de gestão para a verificação de oportunidades de simplificação e de racionalização dos trabalhos desenvolvidos.

5.2.2.2 Metas 2016

Nº	P/A*	META	PRODUTO OU INDICADOR	PRAZO	RESULTADO
<i>Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGES II</i>					
1	P	Atualização do sistema operacional do parque de máquinas da SEAE	Sistema Operacional Atualizado	30/10	Atualizações realizadas
2	P	Instalação das impressoras do novo contrato	Equipamento instalado	30/05	Impressoras instaladas
3	A	Instalação do Office 2013 no parque computacional da secretaria	Office atualizado	30/10	Atualização realizada
4	A	Realizar as conexões das salas de videoconferência	Conexão Realizada	30/12	Conexão das salas de videoconferência
5	A	Realizar semestralmente inventário de equipamentos de TI	Relatório de	20/11	Inventário Atualizado

6	A	Atualizar trimestralmente o levantamento dos pontos de rede utilizados na SEAE.	Conteúdo revisado	31/12	Levantamento realizado
7	A	Disponibilizar Certificados digital para os usuários	Certificado instalado	30/12	Certificados concedidos e instalados
8	A	Devolver os equipamentos da SEAE que se tornaram obsoletos	Equipamentos devolvido	01/10	Equipamentos devolvidos
9	P	Atualizar a versão Lotus Notes no servidor e estações de trabalho dos usuários	Servidor atualizado	30/08	Versão Atualizada
10	A	Acompanhar a quantidade de impressões das impressoras 4 vezes ao ano.	Relatório de despesas de TI	30/12	Relatório do volume de Impressão gerado mensalmente
11	A	Realizar suporte aos usuários do sistema RH	E-mail de solicitação	30/12	Atendimentos realizados
12	A	Dar suporte às coordenações nas atividades relacionadas às PECs.	Atas de reunião	31/12	2 reuniões realizadas
13	P	Acompanhar PEC 11 - projeto SCPC – Sistema de Controle de Promoções Comerciais para WEB – Release 1 - Módulo Autorização	Módulo Homologado Pelo Gestor	30/06	Módulo Homologado
14	P	Acompanhar PEC 11 - projeto SCPC – Sistema de Controle de Promoções Comerciais para WEB – Release 2 - Módulo Aditamento	Módulo Homologado Pelo Gestor	30/09	Módulo Homologado
15	P	Acompanhar PEC 11 - projeto SCPC – Sistema de Controle de Promoções Comerciais para WEB – Release 3 - Módulo Integração (Comprot, Infoconv)	Módulo Homologado Pelo Gestor	30/12	Módulo Homologado
16	P	Implantar os módulos desenvolvidos do SCPC	Módulo Implantado	30/10	Módulos não implantados em função de atrasos nas entregas e homologações dos módulos
17	A	Revisar PDTI	Metas revisadas	31/10	Necessidades do PDTI revisada
18	P	Realizar o mapeamento do processo de Regras Regulatórias	Fluxo mapeado e homologado	30/08	O fluxo foi mapeado, mas não houve a homologação em função de mudança de prioridades do gabinete da Secretaria.
19	P	Realizar adaptações no Littera – Fluxo Regras Regulatórias	Ordem de Serviço homologada	30/12	Projeto suspenso em função da substituição do Littera pelo SEI
20	P	Realizar adaptações no Littera – Fluxo Análise de interesse Público.	Ordem de Serviço Homologada	30/12	Projeto Cancelado em função da mudança de atribuições da SEAE.
21	A	Transferência de processo entre os coordenadores em função da mudança de estrutura e atribuições da Secretaria	Processos Transferidos	30/10	Processos Transferidos
22	A	Desativação dos Fluxos de processos de análise de Interesse Público e Redução Tarifária	Fluxos Desativados no Littera	30/06	Fluxos desativados

5.2.3 Descrição dos principais Sistemas de Informação utilizados pela SEAE

5.2.3.1 Bases de Dados Estatísticos

A Secretaria disponibiliza para os seus servidores acesso a agências e bases de dados de empresas, pagas ou por meio de convênios, que disponibilizam várias fontes de informações como: notícias, análises, gráficos, balanços financeiros, relatórios, estatísticas setoriais, cotações, estudos macroeconômicos; acesso em tempo real sobre conjuntura econômica, agricultura e pecuária (Agência Estado - Broadcast); legislação, acervo de notas administrativas e bases de jurisprudência (Datalegis); Diário Oficial da União (Imprensa Nacional); serviço informativo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (OLISNext – OCDE); rede de reportagem global para informações financeiras, notícias,

tecnologia, galeria de fotos, produtos e outros itens (Reuters); banco de dados com indicadores antecedentes e coincidentes da atividade econômica – FGV Confiança; Índice de Preços – FGV – Dados Premium; Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Legislação Consolidada – GERLEGIS; Portal de Periódicos – CAPES, BloomBerg e Eviews.

Os Sistemas Corporativos são acessados por meio da Rede SERPRO e são ferramentas importantes tanto para a área de Gestão (COMPROT, SIADS, SIAFI, SIAPE e SIASG) quanto para a área finalística (CPF-CNPJ, LINCE e SISBACEN). Além desses, há também sistemas WEB, tais como: COMPROT; DEMANDAS e o SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

5.2.3.2 Sistema de Fluxo de Processos e Documentos - Sistema Littera

Este sistema, cujo início de operação na SEAE remonta ao ano de 2002, tem como finalidade o acompanhamento, o gerenciamento e o controle de Processos e documentos gerados, recebidos, tramitados e arquivados na Secretaria. O sistema inicialmente contemplava somente os processos de atos de concentração, mas com o passar do tempo, outros fluxos foram implementados para atender às demais coordenações. Em 2013, em função da alteração de atribuições da Secretaria, alguns fluxos de processo desenvolvidos no Littera foram inativados, como por exemplo, atos de concentração, averiguação preliminar, processo administrativo de multa, denúncia.

Atualmente, o Littera apresenta os seguintes fluxos de processo: Redução Tarifária, Prêmios e Sorteios (Autorização e Prestação de Contas), Atos Normativo, Análise de Interesse Público, Consulta Defesa da Concorrência, Consulta Jurídica e Processo Administrativo CMED e catálogo de pareceres, o qual utiliza Xpage na plataforma Lotus Notes. Este aplicativo permite armazenar as informações referentes aos questionamentos submetidos à PGFN, bem como, o entendimento da PGFN sobre o fato. Neste produto, cada coordenação pode cadastrar os seus pareceres e incluí-los de forma digitalizada (*.PDF) para que sejam realizadas pesquisas posteriores.

Na Plataforma Lotus Notes, na qual foi desenvolvido o Sistema Littera, os aplicativos continuaram a ser aprimorados, inclusive com projetos para migração do sistema para plataforma de software livre, utilizando-se de navegadores (browser) em vez de licenças por usuário.

Em função do amadurecimento das práticas de governança de TI adotadas pela SEAE, é empregado um controle das manutenções evolutivas e corretivas dos sistemas desenvolvidos na plataforma Lotus Notes. É controlado quais demandas dos usuários serão atendidas, quantos pontos de função cada Ordem de Serviço – OS possui e quanto tempo será gasto em cada uma delas. Além disso, utiliza-se um fluxo de aprovação das Ordens de Serviço (OS), onde o solicitante oficializa o pedido por escrito, a área de TI e a Chefia de Gabinete avaliam a pertinência do pedido em função do custo, tempo de desenvolvimento e benefícios para a organização. Uma vez autorizada, a OS é codificada, testada e homologada pela área de TI e o usuário solicitante em ambiente de homologação. Depois do procedimento de homologação a OS é colocada em produção.

A SEAE por intermédio da SPOA/MF, em outubro, assinou o contrato (26/2013) com a empresa Supera. A contratação tem como objeto a consultoria técnica em ambiente Lotus Notes e a prestação de serviços técnicos especializados aplicáveis ao desenvolvimento e melhoria de sistemas informatizados por meio da modalidade de fábrica de software, utilizando a métrica de pontos de função. Em outubro de 2014 o contrato foi renovado.

5.2.3.3 Sistemas RH e RTI, Intranet SEAE (Gerenciador de Conteúdo)

O Sistema de Gestão de Recursos Humanos (RH) disponibiliza dados de todos os servidores da Secretaria, ativos e inativos, incluindo informações sobre formação acadêmica e participação em cursos e

eventos, além de recursos para marcação eletrônica e controle das férias. A partir do ano de 2008, o Sistema foi implantado em mais três órgãos do Ministério da Fazenda: Secretaria de Política Econômica (SPE), Gabinete do Ministro e Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN). O Sistema RH está integrado com o Sistema de Gestão de Recursos Tecnológicos e Informativos (RTI), que disponibiliza o cadastro de toda infraestrutura tecnológica e de sistemas de informações existentes na SEAE, vinculando aos ativos disponibilizados para cada colaborador.

Durante o ano de 2013, foi desenvolvida pela própria equipe técnica da SEAE uma nova Intranet utilizando o CMS Wordpress. A Intranet foi colocada em produção em meados de janeiro de 2014.

5.2.3.4 Sistema de Controle de Promoções Comerciais - SCPC e Sítio Internet SEAE

Em meados de fevereiro de 2013, foi iniciado o desenvolvimento dos sistemas SCPC e a nova Internet da SEAE junto ao SERPRO. O primeiro permitirá por parte das empresas a formalização das promoções comerciais assemelhadas a concurso de forma integrada. Conterá integrações com a Receita Federal, INSS (certidão negativa de débitos previdenciários) e STN (sistema SIAFI – Para geração de GRUs e DARFs) para identificar a situação do requerente. Este sistema permitirá também, consultar as informações dos ganhadores das promoções comerciais, que foram cadastrados no Sistema do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

O SCPC possuirá três módulos, o primeiro foi homologado em novembro de 2014 e está previsto para ser colocado em produção em julho de 2015 o que foi alcançado e sua produção continua até o presente momento.

O novo sítio Internet da SEAE foi desenvolvido durante todo o ano de 2013. No ano de 2014 a SEAE disponibilizou um novo portal no endereço <http://www.seae.fazenda.gov.br/>.

5.3 Recursos Humanos Envolvidos

Atualmente, a COGES II possui quatro colaboradores e dois estagiários. Todos possuem formação acadêmica na área de TI, dois servidores têm formação em desenvolvimento de sistemas, um servidor e dois estagiários tem formação na área de redes (infraestrutura) e um servidor tem formação em ciência da computação. Somente um dos colaboradores possui vínculo com a administração pública, é servidor em exercício descentralizado do quadro do ministério do Planejamento e Orçamento e pertence ao cargo de Analista em Tecnologia da Informação.

5.4 Processos de gerenciamento de serviços de Infraestrutura de TI implementadas

A Secretaria, durante o primeiro semestre de 2014, elaborou toda a documentação preconizada pela IN04 para realizar aquisição que visava a adequação das licenças de Lotus Notes. Todos os documentos foram encaminhados para SPOA e COGTI em meados de julho para que a aquisição fosse realizada. Esta aquisição foi celebrada em outubro de 2015 e a instalação do software nas máquinas da secretaria aconteceu durante o ano de 2016.

5.4.1 Descrição dos processos de TI desenvolvidos

A SEAE por intermédio da SPOA/MF, em outubro, assinou o contrato (26/2013) com a empresa Supera. A contratação tem como objeto a consultoria técnica em ambiente Lotus Notes e a prestação de serviços técnicos especializados aplicáveis ao desenvolvimento e melhoria de sistemas informatizados por

meio da modalidade de fábrica de software, utilizando a métrica de pontos de função. Em outubro de 2014 o contrato foi renovado.

Durante o ano de 2016, foram demandadas 15 ordens de serviço. Dessas ordens de serviço efetivamente desenvolvidas 11 foram de consultoria/suporte no ambiente Lotus Note totalizando o valor de R\$ 15.106,50 (quinze mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e 4 foram de desenvolvimento totalizando R\$ 8.919,56 (oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), gerando então o valor total de R\$ 24.026,06 (vinte e quatro mil, vinte e seis reais e seis centavos) de gastos totais com a Supera.

Em dezembro de 2015 foi iniciada a release de número 2 do sistema SCPC e continua em desenvolvimento até o presente momento. O valor pago ao SERPRO referente ao desenvolvimento do SCPC no ano de 2016, foi de R\$ 361.849,76 (trezentos e sessenta e um mil,

6 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1– Canais de acesso do cidadão

A Secretaria possui o endereço de e-mail institucional (seae@fazenda.gov.br) destinado ao tratamento de mensagens enviadas pelo cidadão-usuário. Em 2016, foram recebidas e respondidas 908 comunicações por meio deste e-mail, constituindo-se, em sua grande maioria, em dúvidas, solicitações, reclamações, convites e informes. O registro dessas solicitações é feito mensalmente e disponibilizado na intranet da Secretaria. A Seae também possui um sítio eletrônico (www.seae.fazenda.gov.br) que disponibiliza informações sobre a Secretaria, assim como documentos de trabalhos e relatórios produzidos. No nosso sítio também há um formulário de contato para os cidadãos, no qual seus questionamentos, dúvidas e denúncias são direcionados e tratados pela caixa de e-mail institucional.

Ademais, em face da vigência da nova Lei de Acesso à Informação, a Seae passou a responder aos pedidos de acesso à informação. Em 2016, foram encaminhados à Secretaria 14 pedidos de informação, todos respondidos. É importante destacar que muitos desses pedidos foram desdobrados pelo Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), por abrangerem informações pertinentes a mais de um órgão dentro do Ministério da Fazenda.

6.2 – Ações na Área de Ouvidoria

A Constituição Federal, em seu art. 37, parágrafo 3º, determina que, dentre outros, a Administração Pública deverá obedecer ao princípio da eficiência e prevê a ação de órgãos de atendimento às reclamações relativas à prestação dos serviços públicos como forma de participação do cidadão-usuário.

A Ouvidoria da Seae reflete um esforço e uma abertura da instituição para dar continuidade e aprimorar a comunicação com o cidadão. É uma busca pela transparência, eficiência e eficácia em relação à qualidade das atividades e serviços.

Esse canal possibilita a análise de críticas e sugestões a respeito dos assuntos abordados pela Secretaria, constituindo um valioso instrumento para a solução de problemas e de conflitos organizacionais, tanto de caráter interno como de natureza externa.

Cabe à Ouvidoria:

- Receber e encaminhar para apuração as manifestações dos cidadãos (inclusive denúncias de irregularidades);
- Dar conhecimento das manifestações aos respectivos órgãos para que tomem as providências cabíveis, se necessárias;
- Dar conhecimento da solução/resultado da demanda ao usuário;
- Propor aos dirigentes a implementação de medidas administrativas, quando houver necessidade; e
- Contribuir para o aumento da qualidade dos serviços prestados pela SEAE à sociedade.

Em 2016, a Ouvidoria da Seae recebeu e respondeu 46 mensagens, todas solucionadas em tempo hábil.

6.3 – Carta de Serviços ao Cidadão

A Secretaria continua participando da atualização da Carta de Serviços do Ministério da Fazenda, que se encontra disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/carta/>

6.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A Secretaria tem trabalhado para incrementar a transparência ativa de suas informações por meio de seu sítio eletrônico: www.seae.fazenda.gov.br. Nesse sítio você pode ter acesso a todas as publicações da Seae, tais como: relatório de gestão, relatório de atividades, boletim de infraestrutura, *newsletter* de infraestrutura, manifestações sobre regras regulatórias, entre outros. Além disso, o cidadão-usuário pode acompanhar processos de seu interesse através do nosso sistema de consulta processual, também disponível no sítio da Seae: <http://www1.seae.fazenda.gov.br/LITTERA/BuscaProcessos.aspx>

Além disso, o usuário pode acessar nosso formulário de contato caso tenha dúvidas, denúncias ou elogios a fazer, podendo também ser direcionado ao Sistema de Acesso à Informação (SIC).

7 –DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

a) Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

O órgão atende, nos aspectos mais relevantes, as NBC T acima indicadas. Os procedimentos de adoção da NBCT 16.10 estão descritos no item “f” (a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido). No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação. No entanto, as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável), estão com implantação em andamento.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

Quanto ao reconhecimento e mensuração do intangível, encontra-se em fase de levantamento dos itens que o compõem, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, e de negociação com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial para aplicação ao caso.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

Consiste no disposto no Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Além disso, é utilizada metodologia constante da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

É utilizada metodologia constante do Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, além da definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 123110505 - Aeronaves e 123110506 - Embarcações, não previstos na referida macrofunção.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN/MF e comunicado à SPU/MPOG.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

A metodologia é a definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) Taxas utilizadas para os cálculos

Para a depreciação, são utilizadas as seguintes taxas:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (10%)
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
123110103	Equipamentos/utens. med., Odonto., laborat. e hospitalares	15	20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	20	10
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
123110109	Máquinas, ferram. e utensílios de oficina	10	10
123110111	Equip. e materiais sigiloso e reservados	10	10
123110112	Equip. , peças e acessórios p/ automóveis	5	10
123110113	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10
123110118	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10
123110120	Máquinas e utensílios agropecuário e rodoviário	10	10
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10

123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10
123110303	Mobiliário em geral	10	10
123110304	Utensílios em Geral	10	10
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
123110406	Obras de arte e peças para exposição	-	-
123110501	Veículos em geral	15	10
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10
123110505	Aeronaves	10	10
123110506	Embarcações	20	10
123110900	Armamentos	20	15
123111000	Semoventes	10	10
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10

f) Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Abaixo são descritas as principais metodologias adotadas no âmbito do Ministério da Fazenda para avaliação e mensuração das contas descritas neste item.

f.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial ou a qualquer tempo.

f.2) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, devendo ocorrer a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado, a não ser que se refiram a ajustes de exercícios anteriores, quando são ajustados diretamente no patrimônio líquido.

f.3) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o preço médio ponderado. O Ministério da Fazenda realiza o controle dos seus estoques por intermédio do SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

f.4) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNET. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f.5) Intangível

O intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de custo. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Ressalta-se que alguns itens não estão reconhecidos contabilmente, principalmente relacionados a sistemas corporativos do Ministério, estando em fase de levantamento por parte dos órgãos. Ainda não está em prática o registro da amortização do intangível e redução ao valor recuperável.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício

O primeiro impacto corresponde ao reconhecimento de fatos anteriormente não apurados a exemplo da constituição de ajustes para perdas no ativo e da constituição das provisões, dentre outros.

O segundo impacto diz respeito à aproximação entre as informações dispostas nas demonstrações contábeis geradas no setor público e as do setor privado, contribuindo, inclusive, com a implantação do sistema de custos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 – Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), na condição de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, é responsável pelo Modelo de Mensuração dos Custos do Ministério da Fazenda.

Inicialmente, foi formalizado um projeto tendo como objetivo a geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas executados pelo Ministério, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados. Tal projeto se iniciou em fevereiro de 2014 e se encerrou em abril de 2015, tendo os seguintes marcos:

- Produto 1: Referencial teórico consolidado, em 22/04/2014;
- Produto 2 : Grupos Técnico e de Interface formados, em 28/05/2014;

- Produto 3: Diagnóstico de situação e proposição de ideias (objetos de custo definidos), em 25/06/2014;
- Produto 4: Modelo de Mensuração dos Custos proposto (principais metodologias de mensuração), em 27/08/2014;
- Produto 5: Modelo de Mensuração dos Custos validado (Projeto-piloto executado), em 05/11/2014; e
- Produto 6: Modelo de Mensuração dos Custos para o Ministério da Fazenda implantado, em 16/04/2015.

Após consolidação do referencial teórico, em 28/05/2014, foram criados o grupo de interface e o grupo técnico de mensuração. O grupo de interface, integrado em sua maior parte por coordenadores-gerais das áreas de gestão corporativa, consistiu na rede responsável por patrocinar e validar as etapas do projeto, inclusive por meio da indicação dos membros do grupo técnico, incumbido de desenvolver o modelo de mensuração dos custos de todo o Ministério.

Nesse sentido, em 25/06/2014 o grupo técnico identificou, preliminarmente, os objetos de custo do Ministério, segregados por ator (as Secretarias e a Procuradoria, por exemplo).

Validados os objetos de custo, a etapa seguinte consistiu na alocação dos custos de pessoal por unidade organizacional aos objetos identificados. Tal etapa teve como prazo a data de 27/08/2014. Com isso, no dia 1º de outubro de 2014, passou-se à execução de um piloto por parte das unidades gestoras executoras da SPOA, as quais apropriam a maior parte dos custos para todo o MF. Com isso, o projeto foi implantado a partir de 1º de janeiro de 2015.

O tema foi institucionalizado por meio da Portaria GMF nº 324, de 24/07/2014, a qual estabelece que o Comitê Estratégico de Gestão (CEG), órgão colegiado do MF, tem por competência e finalidade estabelecer políticas relacionadas à gestão de custos, além dos outros temas já tratados no Programa, como o planejamento estratégico, projetos e processos, gestão de pessoas e tecnologia da informação (art. 2º).

Merece destaque também a publicação do Manual de Mensuração dos Custos do Ministério da Fazenda, cuja 1ª edição foi aprovada mediante Portaria SPOA nº 498, de 17 de dezembro de 2014. Com a atualização dos objetos de custo para 2016, foi aprovada a sua 2ª edição, por meio da Portaria SPOA nº 558, de 29 de dezembro de 2015. Todas as publicações relacionadas ao Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda, incluindo as relativas à frente de atuação de custos, estão disponíveis em www.pmimf.fazenda.gov.br.

Com a implantação do projeto, os resultados consistem na geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas executados pelo Ministério, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados.

a) Identificação das subunidades administrativas da UPC das quais os custos são apurados

As subunidades administrativas que terão os seus custos apurados correspondem aos órgãos que participam do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, ou seja, toda a administração direta do Ministério, descritos a seguir:

- Gabinete do Ministro da Fazenda;
- Secretaria Executiva;
- Escola de Administração Fazendária;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Receita Federal do Brasil;
- Secretaria de Assuntos Internacionais;
- Secretaria de Assuntos Econômicos;
- Secretaria de Política Econômica;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.

b) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos

O sistema utilizado no Ministério é o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC. Além disso, foi desenvolvido para a geração das informações um Portal, para acesso a todos os gestores do Ministério.

Conforme definição da Secretaria do Tesouro Nacional, o SIC é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan (SIOP), para a geração de informações.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto, a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos.

Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos. A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Sua existência atende ao art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

c) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos

Para fins de definição dos objetos para alocação dos custos incorridos e apurados no SIAFI, foi utilizada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, que corresponde ao conjunto de todos os macroprocessos corporativos (finalísticos e de estratégia, gestão e suporte), executados de forma inter-relacionada pelos órgãos responsáveis pela entrega de valor para a sociedade. A utilização da Cadeia de Valor se justifica, portanto, pelo fato dela representar da melhor forma a descrição dos serviços resultantes da atuação do Ministério, especialmente decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, o SIC produz de forma automática informações de custos baseados nas classificações programática, institucional, por unidade gestora responsável e por natureza, dentre outras.

Para os objetos de custo, foi desenvolvida uma codificação de associação de números relacionados à Cadeia de Valor, da seguinte forma.

1º) O primeiro dígito identifica o tipo de cadeia, que pode ser finalística (número 1) ou de estratégia, gestão e suporte (número 2).

2º) O segundo dígito identifica o título da cadeia, relacionado ao valor que é entregue à sociedade. Foram identificados 6 títulos para a cadeia finalística e 9 para a cadeia de estratégia, gestão e suporte.

3º) O terceiro e o quarto dígitos identificam os objetos de custos, que são relacionados aos macroprocessos. Foram identificados 29 macroprocessos da cadeia finalística. Além disso, foram estabelecidos 8 macroprocessos da cadeia de estratégia, gestão e suporte como objetos de custo.

4º) O quinto e sexto dígitos tem funções diferentes quando se trata de objetos de custos finalísticos e de suporte. Para os finalísticos, trata-se da função de evidenciar o processo a ser custeado. Já para os de suporte, trata-se da função de definir o órgão beneficiado pelos custos incorridos. Sobre os processos, tem-se 68. Foi definido junto aos órgãos quais processos seriam utilizados como centros de custo.

Tendo em vista a representatividade dos custos do Ministério, foram estabelecidas sistemáticas diferenciadas no tratamento dos valores apurados, observando os seguintes grupos:

1) Pessoal, encargos e custeio na folha de pagamento (pessoal ativo, contribuições previdenciárias, assistência médica, auxílio alimentação, auxílio transporte) – leva-se em conta o nível de departamentalização e verifica-se a participação do custo de cada unidade organizacional ou, se necessário, nos objetos de custo do órgão;

2) Sistemas informatizados – a apropriação é realizada através da participação dos custos com sistemas informatizados em cada objeto de custo finalístico ou de estratégia, gestão e suporte; e,

3). Demais custos (diárias, passagens, serviços, consumo de material etc) – esses custos serão alocados conforme o benefício que a despesa gera em relação ao objeto de custo (macroprocesso). Observa-se que se forem relativos a despesas administrativas (ex. telefone, água, energia elétrica, vigilância etc) não serão alocados nos objetos finalísticos, mas nos objetos de estratégia, gestão e suporte.

O método de custeio predominante é o direto, com adoção de rateio para alguns custos indiretos.

d) Impactos observados na atuação da UPC, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos

A apropriação dos custos é realizada no Siafi diariamente pelas unidades gestoras executoras, conectando as informações no Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC).

Por meio do SIC, são possibilitados vários tipos de relatórios, nas mais variadas combinações possíveis de informações que o usuário desejar. No caso do Ministério da Fazenda, há pelo menos quatro relatórios pré-formatados, sendo que eventualmente outros são solicitados. Dessa forma, têm-se relatórios, por exemplo, de:

- Custo por órgão e Cadeia de Valor;
- Custo por unidade gestora responsável (UGR, nomenclatura utilizada no Siafi) e Cadeia de Valor;
- Custo por unidade organizacional (UORG, nomenclatura utilizada no Siae) e Cadeia de Valor; e
- Custo por unidade orçamentária e estrutura programática.

O enfoque dado pela equipe gestora do modelo é voltado aos relatórios com dados da Cadeia de Valor, devido à própria premissa adotada no projeto, uma vez que esses dados têm alta importância estratégica. Não obstante, é dado enfoque também a informações pormenorizadas e específicas de custos decorrentes da execução orçamentária, como o consumo de recursos por determinadas naturezas de despesa.

A análise das informações de custos ocorre por meio da disponibilização de relatórios e de apresentações em painéis (dashboards).

e) Relatórios utilizados pela UPC para análise de custos e tomada de decisão

Foi desenvolvido um modelo de relatório utilizando dados dos objetos de custo por Macroprocessos Finalísticos e de Estratégia, Gestão e Suporte, com detalhamento em gastos de folha de pagamento, sistemas informatizados e demais custos, por órgão. Além disso, são disponibilizados relatórios de custos de Programa e Ação conjugados por Unidade Orçamentária e Grupo de Natureza de Despesa, além de relatórios de custo de pessoal por unidade organizacional e relatórios de custeio por unidade gestora, executora e responsável, todos demonstrando a alocação dos custos aos seus objetos.

7.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

7.3.1 Quadro 16 - Balanço Patrimonial

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 170004 - SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF
ORGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMISSÃO 13/02/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	170.263,78	15.999,32	PASSIVO CIRCULANTE	44.391,82	15.999,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	168.899,78	15.999,32	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.364,00	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	43.077,82	31,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.314,00	15.967,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.302.476,07	894.777,27	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	44.391,82	15.999,32
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
				2016	2015
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital		
Imobilizado	727.131,90	894.777,27	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Bens Móveis	727.131,90	894.777,27	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	1.492.353,92	1.508.321,18	Demais Reservas		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-765.222,02	-613.543,91	Resultados Acumulados		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício		
			1.566.599,10		
Bens Imóveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		
			894.777,27		
Bens Imóveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores		
			-33.028,34		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			2.428.348,03		
Intangível	1.575.344,17	-	894.777,27		
Softwares	1.575.344,17	-			
Softwares	1.575.344,17	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			

(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	2.472.739,85	910.776,59	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.472.739,85 910.776,59
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016
ATIVO FINANCEIRO	168.899,78	15.999,32	PASSIVO FINANCEIRO	118.131,02
ATIVO PERMANENTE	2.303.840,07	894.777,27	PASSIVO PERMANENTE	-
			SALDO PATRIMONIAL	2.354.608,83
				894.777,27

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	PASSIVO	
	2016	2015		2016	2015
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	119.888,46
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	119.888,46
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	119.888,46
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	119.888,46

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	7.160,10
Recursos Vinculados	43.608,66
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	43.608,66
TOTAL	50.768,76

Nota 1 - Imobilizado

O imobilizado representa o montante dos bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou órgão ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

A composição do “Ativo Imobilizado” pode ser visualizada no quadro a seguir:

Tabela 1: Composição do Ativo Imobilizado

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015
123100000	Bens móveis	1.492.353,92	1.508.321,18
123810100	Deprec. Acum. bens móveis	(765.222,02)	(613.543,91)

Fonte: Siafi.

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério da Fazenda. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Depreciação

O registro da depreciação é aplicado aos elementos do ativo imobilizado que têm vida útil econômica limitada, e possui como característica fundamental a redução do valor do bem, de maneira a

representar a apropriação do seu custo ao longo do tempo. É registrada em elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor – o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.

Depreciação dos Bens Móveis

As informações da depreciação dos bens móveis deste Ministério da Fazenda são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI;
- A definição do valor residual de 10% correspondente ao percentual de maior incidência em relação aos bens classificados nas contas vinculadas aos veículos de transporte de passageiros, carga e outros, conforme definido no Manual SIAFI.

Nota 2 – Intangível

Tabela 2: Intangível

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015
124000000	Intangível	1.575.344,17	0,00

Fonte: SIAFI.

O Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, sendo mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

Nota 2.1 Softwares

A tabela a seguir apresenta levantamento dos sistemas informatizados no âmbito da SEAE.

Softwares

Vida Útil Estimada	Desenvolvimento	R\$
Indefinida	Externo	1.575.344,17

7.3.2 Quadro 17 Demonstrações das Variações Patrimoniais

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 170004 - SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF
 ORGÃO 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 13/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.294.041,59	12.513.390,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.820.495,16	7.884.875,61
Impostos	-	-
Taxas	7.820.495,16	7.884.875,61
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	365.399,13	244.886,69
Contribuições Sociais	365.399,13	244.886,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.114,53	316,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.114,53	316,99
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	20.345.820,57	2.860.928,81
Transferências Intragovernamentais	2.866.713,91	2.264.664,82
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	17.479.106,66	596.263,99
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.967,88	143.674,99
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15.967,88	143.674,99
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	741.244,32	1.378.706,95
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	741.244,32	1.378.706,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.727.442,49	12.222.753,55
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	629.201,27	664.308,91
Uso de Material de Consumo	2.297,69	3.997,97
Serviços	462.290,05	515.179,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	164.613,53	145.131,44
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	267,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	267,00

Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	27.094.874,06	11.539.386,21
Transferências Intragovernamentais	11.221.108,07	11.373.492,15
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	15.873.765,99	165.894,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	15.967,88
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	15.967,88
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.367,16	2.823,55
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.367,16	2.823,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.566.599,10	290.636,49

7.3.3 Quadro 18- Demonstrações dos Fluxos de Caixa

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 170004 - SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF
ORGÃO
SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMISSÃO 13/02/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	152.900,46	-122.277,67
INGRESSOS	11.798.967,05	11.773.184,06
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	11.798.967,05	11.773.184,06

Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.866.713,91	2.264.664,82
Arrecadação de Outra Unidade	8.932.253,14	9.508.519,24
DESEMBOLSOS	-11.646.066,59	-11.895.461,73
Pessoal e Demais Despesas	-424.958,52	-521.169,58
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-426.272,52	-521.169,58
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.314,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-800,00
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-800,00
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-11.221.108,07	-11.373.492,15
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-11.221.108,07	-11.373.492,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-5.398,00
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-5.398,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-5.398,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	152.900,46	-127.675,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	15.999,32	143.674,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	168.899,78	15.999,32

7.3.4 Quadro 19 - Balanço Financeiro

TÍTULO
SUBTÍTULO 170004 - SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF
ORGÃO
SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 13/02/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	543.058,10	527.399,02
Ordinárias	-	-	Ordinárias	233.573,03	310.060,81
Vinculadas	-	-	Vinculadas	309.485,07	217.338,21
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	309.485,07	217.338,21
Transferências Financeiras Recebidas	2.866.713,91	2.264.664,82	Transferências Financeiras Concedidas	11.221.108,07	11.373.492,15
Resultantes da Execução Orçamentária	2.012.855,95	1.684.828,14	Resultantes da Execução Orçamentária	1.396.665,99	989.058,16
Sub-repasse Recebido	2.012.855,95	1.684.828,14	Sub-repasse Concedido	1.396.665,99	989.058,16
Independentes da Execução Orçamentária	853.857,96	579.836,68	Independentes da Execução Orçamentária	9.824.442,08	10.384.433,99
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	664.873,96	12.236,68	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	702.220,94	294.981,75
Demais Transferências Recebidas	94.000,00	276.500,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	9.122.221,14	10.089.452,24
Movimentação de Saldos Patrimoniais	94.984,00	291.100,00	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	9.050.352,72	9.508.550,68	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	43.046,38	31,44	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	73.739,20	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.933.567,14	9.508.519,24	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas	1.314,00	-			
Cartão de Pagamento	-	-			
Arrecadação de Outra Unidade	8.932.253,14	9.508.519,24			
Saldo do Exercício Anterior	15.999,32	143.674,99	Saldo para o Exercício Seguinte	168.899,78	15.999,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.999,32	143.674,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	168.899,78	15.999,32
TOTAL	11.933.065,95	11.916.890,49	TOTAL	11.933.065,95	11.916.890,49

7.3.5 Quadro 20 - Balanço Orçamentário

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 170004 - SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF
 ORGÃO 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 13/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-

Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	543.058,10	543.058,10
TOTAL	-	-	543.058,10	543.058,10
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	-	-	543.058,10	469.318,90	426.272,52	-543.058,10
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	543.058,10	469.318,90	426.272,52	-543.058,10
DESPEAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	543.058,10	469.318,90	426.272,52	-543.058,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	543.058,10	469.318,90	426.272,52	-543.058,10
TOTAL	-	-	543.058,10	469.318,90	426.272,52	-543.058,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	31,44	-	-	31,44
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	31,44	-	-	31,44
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	31,44	-	-	31,44

7.4 – Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

a) Processo de verificação da conformidade contábil

O processo de análise da conformidade contábil se inicia a partir da verificação da consistência dos itens que compõem as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), tendo por base a Lei nº 4.320/1964 e as demais normas de contabilidade. Após isso, são verificadas ocorrências na transação >CONDESAUD relativas aos dados contábeis da UG em análise. São verificadas também a ocorrência de saldos invertidos indevidos e saldos alongados em contas transitórias no balancete contábil, além dos registros de conformidade de gestão.

A seguir é apresentada a instância responsável pela realização da conformidade e as respectivas unidades gestoras executoras analisadas.

a.1) Conformidade Contábil de UG:

Unidades Setorial e Seccional Contábil	Unidade Gestora / Estrutura Administrativa	Quantidade de UG (função: executora)	Unidade Gestora Executora
170003- Setorial de Contabilidade do MF	SEAE	01	170004

No que tange à segregação de função no registro da conformidade, o processo ocorre em observância às seguintes normas:

- Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011 (Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Fazenda)

Art. 5º À Secretaria-Executiva compete:

(...)

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, Nacional de Arquivos - SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira do Governo Federal, de Organização e Inovação Institucional e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

- Portaria GM/MF nº 144, de 27 de abril de 2016 (Aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda)

Art. 23. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:

(...)

Art. 30. À Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil compete:

(...)

Art. 39. À Coordenação de Análise Contábil compete:

(...)

III - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;

- Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 (Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências)

Art. 9º As competências de órgão setorial de contabilidade, previstas no art. 8º, poderão ser delegadas a órgão ou unidade que comprove ter condições de assumir as obrigações pertinentes, de acordo com normas emitidas pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

b) Informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

A seguir são apresentadas as ocorrências observadas durante o exercício, desdobradas por unidade gestora.

170004-SEAE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Alerta	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
Ressalva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Total	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício de referência do relatório de gestão e as justificativas da não regularização

Não há ocorrências não sanadas até o final do exercício de referência do relatório de gestão.

7.5 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
Secretaria de Acompanhamento Econômico	170004		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	20 de fevereiro de 2017
Contador Responsável	<hr/> Heriberto Henrique Vilela do Nascimento	CRC nº	019.051/O – 3 DF

9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O TCU, consoante Acórdão nº 5195/2009, adotado em Sessão da 1ª Câmara, de 25/09/2009, ao apreciar o processo nº 013.518/2008-5, que trata da Tomada de Contas da Seae relativa ao exercício de 2007, decidiu julgar as contas da Secretaria regulares e dar quitação plena aos responsáveis.

Para os exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2014 não existiu Processo de Tomada de Contas, somente a apresentação dos Relatórios de Gestão.

No ano de 2014 a Secretaria foi auditada pela Controladoria-Geral da União (CGU), Processo nº1801.000256/2014-58, referente ao exercício de 2013. Com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade, realizou ação de controle no macroprocesso finalístico de homologação e fiscalização de loterias. A CGU identificou a necessidade de aprimoramento nos controles desta Secretaria quanto às loterias federais e estaduais.

Entende a CGU que a Seae deveria possuir controle sobre a execução dos serviços das loterias federais e estaduais, papel esse de suma importância para que se obtenha razoável segurança de que as finalidades sociais para as quais as loterias foram criadas sejam cumpridas, por meio do controle de pontos críticos, considerando inclusive, conflitos de interesse e problemas de segregação de funções que possam existir no âmbito dos órgãos responsáveis pela execução dos serviços lotéricos.

A CGU entendeu necessário o mapeamento do processo das atividades lotéricas federais e estaduais; de criação de rotina de controle de arrecadação e distribuição dos valores arrecadados em cada modalidade de loteria federal e estadual; e de um processo de prestação de contas das loterias federais pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e das estaduais pelos Estados que possuem loterias vigentes.

Além disso, CGU constatou, em auditoria, que a necessidade de definição pelo Órgão jurídico deste Ministério sobre se o percentual mínimo de distribuição em prêmios e para pagamento de custeio e manutenção da Loteria Federal – Instantânea estabelecida por norma geral elaborada pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) estaria em consonância aos percentuais estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 204/1967.

Por fim a CGU, após análise da compatibilidade dos valores destinados ao custeio das despesas com a exploração de loterias federais, delineou cenários para: a) tarifa e comissão da CAIXA, b) comissão paga as unidades lotéricas, e c) repasses ao Fundo de Desenvolvimento de Loterias (FDL). A partir dos cenários, a CGU entendeu ser relevante a mensuração da totalidade dos ganhos proporcionados em benefício da CAIXA, que tenham sido motivados, em sua origem, pela exploração da atividade lotérica federal.

Em função das observações da CGU, esta Secretaria elaborou o **Plano de Providências** estabelecendo ações e prazos para o cumprimento das observações daquele Órgão.

No ano de 2016 não houve tomada de contas, somente a apresentação do relatório de gestão.

10. CONSIDERAÇÕES

Em 2015, a Secretaria de Acompanhamento Econômico atuou ativamente enquanto agente promotor da advocacia da concorrência. Com um perfil de trabalho voltado para os setores de telecomunicações, energia e infraestrutura urbana e recursos naturais, transportes e logística, esta Secretaria emitiu mais de 49 pareceres sobre regras regulatórias. Os resultados foram satisfatórios em todas as suas áreas de atuação.

Assim, por meio de suas manifestações em 104 audiências públicas propostas pelas agências reguladoras, a Seae buscou fomentar a conscientização acerca da importância dos princípios da livre concorrência, no âmbito da administração pública, consoante com seu novo papel expresso na lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011.

Cabe ressaltar a atuação desta Secretaria nos projetos de Mobilidade Urbana do PAC, cujas obras têm recursos do Orçamento Geral da União (OGU), bem como fontes de recursos de financiamento de instituições financeiras federais, conforme Portaria nº 185, de 24 de abril de 2012. O investimento total aplicado no PAC Mobilidade Urbana está orçado e são advindos do OGU e das contrapartidas dos Estados e Municípios estando aplicados em diferentes modais de transporte, tais como metrô, trem, veículos leves sobre trilhos (VLT), aeromóvel, monotrilho, *Bus Rapid Trans* (BRTs) e corredores de ônibus.

Dentro do seu papel de promover a melhoria regulatória, esta Seae atuou nas seguintes áreas: (i) transporte urbano; (ii) contratações e concessões públicas; (iii) alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB); (iv) meio ambiente; (v) recursos hídricos; (vi) saneamento básico; e (vii) resíduos sólidos urbanos.

No que tange ao meio ambiente, a Seae promoveu junto aos órgãos responsáveis a atualização monetária dos preços dos serviços e produtos e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), conforme autorizado pela MP nº 687/2015.

Ademais, a Seae manteve-se presente nos fóruns de alteração da Tarifa Externa Comum (TEC) e conduziu análises para alterações da tarifa de importação dos seguintes produtos: cápsulas de café torrado e moído, aparelhos para preparação de café em cápsulas, veículos elétricos, ácido acrílico, poliacrilato de sódio, preservativos e equipamentos de parques temáticos.

No setor portuário a Seae se manifestou no âmbito das audiências públicas promovidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), apresentando sugestões de melhoria nas propostas e aperfeiçoamentos nos procedimentos de análise de impacto regulatório realizados pela agência, notadamente quanto à: identificação do fato que enseja a proposta de regulação; apresentação de justificativas para a proposta; e avaliação dos impactos da proposição.

Destacamos, ainda, a participação da Seae no âmbito do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamento (CMED). A participação da SEAE na CMED, junto ao seu Comitê Técnico-Executivo, envolve a elaboração de votos sobre recursos dos administrados nas questões de estabelecimento de preços de entrada de medicamentos e multas por vendas ao governo por preços acima do teto legal. É importante destacar que, em 2016, a SEAE colaborou para a revisão da metodologia de cálculo do Fator X.

No setor de energia, a Secretaria participou das Salas de Situação do Programa da Aceleração do Crescimento (PAC) e acompanhou as ações de infraestrutura do Setor de Energia Elétrica – Geração e Transmissão e no Setor de Petróleo e Gás Natural. Além do mais, a SEAE participou de reuniões técnicas setoriais associadas aos seguintes fóruns: Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel (CEIB), Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool (CIMA) e Mesa Tripartite de acompanhamento do abastecimento de etanol no mercado doméstico.

Com relação ao acompanhamento de mercados, merece destaque as seguintes atividades: relatórios e estudos de mercado decorrentes do PEC 2012/10, acompanhamento de mercados de commodities, análise

trimestral de empresas, e elaboração de estudos de mercado eventuais. Foram realizados estudos de mercado específicos, em atenção às demandas do Secretário, para os setores de máquinas e equipamentos, siderúrgico, automobilístico e químico.

Outro fator relevante foi a publicação de diversos documentos, tratando de vários temas ligados à infraestrutura de transportes. Especialmente quanto ao financiamento desse setor, esta Coordenação publicou 12 edições do Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas, objetivando apresentar, de forma sucinta, as principais informações relativas à Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, no tocante às debêntures cujas emissões se destinem ao financiamento de projetos de infraestrutura considerados prioritários pelo Governo Federal

No que se refere à autorização e homologação de promoções comerciais e loterias, manteve-se intenso o trâmite de processos administrativos de autorização de promoções comerciais. Quanto à atividade de captação antecipada de poupança popular, definida como operação comercial envolvendo a venda ou promessa de venda de bens, direitos ou serviços de qualquer natureza, mediante oferta pública e o pagamento antecipado do preço para entrega futura e certa, disciplinada pela Portaria nº 54, de 22 de julho de 2008, do Secretário de Acompanhamento Econômico, houve necessidade de se realizarem ações de fiscalização, para fins de proteção da economia popular.